SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2611

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 00033/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00033/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **DOTAÇÃO:** 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.1012.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO 3.3.90.30.211 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1014.2934 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3.3.90.30.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.211 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.214 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ORTOSHOP COMERCIO LTDA – CNPJ: 03.965.517/0001-03 - CONTRATO Nº 00019/2020 – Data do contrato: 25/05/2020 – Valor: R$ 496.353,38 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
Caaporã - PB, 27 de Maio de 2020.
ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:6975875E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00051/2018-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO EM GERAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00002/2020 do Pregão Presencial nº 00031/2018. **DOTAÇÃO:** 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2005.2002 MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 04.062.2005.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR - 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.2005.3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04.122.2005.2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA - 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA... **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: RECOL ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 03.313.938/0001-50 - VALOR: R$ 119.630,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS) - Data da assinatura do termo aditivo: 26/05/2020 - Vigência: 27/05/2021.

Caaporã - PB, 27 de Maio de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:28192BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº0124/2019

Decreto nº 0124/2019 Em, 02 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0751, de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.170.615,00 (Cinco Milhões, Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
21 3.1.90.04 99 001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES
2.998,00
Total na Classificação 2.998,00

22 3.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 46.458,00
Total na Classificação 46.458,00

23 3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES
10.504,00
Total na Classificação 10.504,00

26 3.3.90.14 99 001 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 3.500,00
Total na Classificação 3.500,00

29 3.3.90.33 99 001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TODAS AS APLICAÇÕES 117,00
Total na Classificação 117,00

31 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1.250,00
Total na Classificação 1.250,00

34 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 34 11.590,00
Total na Classificação 11.590,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 062 2005 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

99 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 3.000,00
Total na Classificação 3.000,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

111 3.1.90.04 99 001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES
2.880,00
Total na Classificação 2.880,00

112 3.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 87.856,00
Total na Classificação 87.856,00

113 3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 8.863,00
Total na Classificação 8.863,00

114 3.1.91.13 99 001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 6.207,00
Total na Classificação 6.207,00

117 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 3.370,00
Total na Classificação 3.370,00

120 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 38.607,00
Total na Classificação 38.607,00

121 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 76.805,00
Total na Classificação 76.805,00

123 3.3.90.92 99 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 3.000,00
Total na Classificação 3.000,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

128 3.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 51.214,00
Total na Classificação 51.214,00

129 3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 5.807,00
Total na Classificação 5.807,00

138 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 1.911,00
Total na Classificação 1.911,00

3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 143 26.689,00
Total na Classificação 26.689,00

3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 145 11.310,00
Total na Classificação 11.310,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

146 3.3.90.40 99 001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TODAS AS APLICAÇÕES 2.576,00
Total na Classificação 2.576,00

150 3.3.90.93 99 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 657,00
Total na Classificação 657,00

28 843 0000 2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E IPSEC 4.6.90.71
153 99 001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - TODAS AS APLICAÇÕES 99.043,00
Total na Classificação 99.043,00

154 4.6.91.71 99 001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - TODAS AS APLICAÇÕES 261.539,00
Total na Classificação 261.539,00

197 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB 3.1.91.13 99 214 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 9.545,00
Total na Classificação 9.545,00

207 3.3.90.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 258.231,00
Total na Classificação 258.231,00

10 301 1012 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

220 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 9.178,00
Total na Classificação 9.178,00
10 305 1018 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
252 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 23.542,00
Total na Classificação 23.542,00

254 3.1.91.13 99 214 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 3.850,00
Total na Classificação 3.850,00

283 10 301 0001 2166 ENCARGOS COM PASEP - SAÚDE 3.3.90.47 99 211 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES 5.130,00
Total na Classificação 5.130,00

285 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 1012 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF 3.1.90.04 99 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 5.988,00
Total na Classificação 5.988,00

291 3.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 287 85.013,00
Total na Classificação 85.013,00

3.3.90.36 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 224,00
Total na Classificação 224,00

10 301 1012 2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF

303 3.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 1.700,00
Total na Classificação 1.700,00

10 302 1014 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULTORIAL - MAC

312 3.1.90.13 99 214 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 1.429,00
Total na Classificação 1.429,00

313 3.1.91.13 99 214 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 2.539,00
Total na Classificação 2.539,00

3.3.90.30 99 214 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 33.693,00
Total na Classificação 33.693,00

316 3.3.90.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 629.914,00
Total na Classificação 629.914,00

320 10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.1.90.04 99 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 4.399,00
Total na Classificação 4.399,00

322 3.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 11.027,00
Total na Classificação 11.027,00

352 10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 3.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 8.205,00
Total na Classificação 8.205,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

361 3.1.90.04 99 211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 49.055,00
Total na Classificação 49.055,00

362 3.1.90.11 99 211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 241.631,00
Total na Classificação 241.631,00

364 3.1.90.13 99 211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 18.751,00
Total na Classificação 18.751,00

368 3.1.91.13 99 211 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 25.045,00
Total na Classificação 25.045,00

369 3.3.90.14 99 211 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 340,00
Total na Classificação 340,00

372 3.3.90.36 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 8.947,00
Total na Classificação 8.947,00

3.3.90.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 373 19.535,00
Total na Classificação 19.535,00

3.3.90.48 99 211 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES 376 7.220,00
Total na Classificação 7.220,00

10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

400 3.3.90.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 38.551,00
Total na Classificação 38.551,00

401 3.3.90.30 99 214 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 466.845,00
Total na Classificação 466.845,00

402 3.3.90.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 576.392,00
Total na Classificação 576.392,00

405 3.3.90.36 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 332,00
Total na Classificação 332,00

406 3.3.90.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 27.038,00
Total na Classificação 27.038,00

407 3.3.90.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 15.281,00
Total na Classificação 15.281,00

10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

410 4.4.90.52 99 211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 8.280,00
Total na Classificação 8.280,00

411 4.4.90.52 99 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 12.901,00
Total na Classificação 12.901,00

424 10 302 1014 3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I 3.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 7.113,00
Total na Classificação 7.113,00

02.060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 04 122 2005 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE, DES. URBANO E ECONÔMICO

459 3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 5.698,00
Total na Classificação 5.698,00

465 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 120,00
Total na Classificação 120,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1007 2136 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA DOCENTES

552 3.3.90.48 99 111 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES 4.488,00
Total na Classificação 4.488,00

557 12 361 0001 2165 ENCARGOS COM PASEP - MDE 3.3.90.47 99 111 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES 8.550,00
Total na Classificação 8.550,00

12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

566 3.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.668,00
Total na Classificação 5.668,00
12 365 1004 2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1004 2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS

571 3.1.90.11 99 113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 57.512,00
Total na Classificação 57.512,00
12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

606 3.1.90.04 99 111 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 27.346,00
Total na Classificação 27.346,00

607 3.1.90.11 99 111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 170.103,00
Total na Classificação 170.103,00

615 3.3.90.14 99 111 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 2.000,00
Total na Classificação 2.000,00

618 3.3.90.30 99 125 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 4.626,00
Total na Classificação 4.626,00

622 3.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 28.173,00
Total na Classificação 28.173,00

624 3.3.90.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 38.780,00
Total na Classificação 38.780,00

627 3.3.90.92 99 111 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 27.529,00
Total na Classificação 27.529,00

12 361 1005 3004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60

650 3.1.90.04 99 112 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 84.087,00
Total na Classificação 84.087,00

651 3.1.90.11 99 112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 162.478,00
Total na Classificação 162.478,00

653 3.1.90.13 99 112 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 18.542,00
Total na Classificação 18.542,00

12 361 1005 3005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40

655 3.1.90.11 99 113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 325.997,00
Total na Classificação 325.997,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 3005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40

658 3.1.91.13 99 113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 89.101,00
Total na Classificação 89.101,00

659 3.3.90.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 19.736,00
Total na Classificação 19.736,00

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL

729 3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 17.369,00
Total na Classificação 17.369,00

741 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 2.507,00
Total na Classificação 2.507,00

742 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 29.157,00
Total na Classificação 29.157,00

745 3.3.90.48 99 001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES 20.970,00
Total na Classificação 20.970,00

746 3.3.90.92 99 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 3.950,00
Total na Classificação 3.950,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 244 3003 2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOLSA

791 3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 2.486,00
Total na Classificação 2.486,00
798 3.3.90.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 2.048,00
Total na Classificação 2.048,00

08 244 3001 2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV
3.1.90.04 99 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 810 12.178,00
Total na Classificação 12.178,00

811 3.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 1.042,00
Total na Classificação 1.042,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 244 3001 2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV
814 3.3.90.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 3.332,00
Total na Classificação 3.332,00

815 3.3.90.30 99 390 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 1.300,00
Total na Classificação 1.300,00

819 3.3.90.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1.700,00
Total na Classificação 1.700,00

08 244 3001 3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

839 3.1.90.04 99 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 8.387,00
Total na Classificação 8.387,00

08 244 3002 3020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALCREAS

857 3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 1.584,00
Total na Classificação 1.584,00

08 244 3001 3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

880 3.1.90.04 99 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 30.725,00
Total na Classificação 30.725,00

882 3.3.90.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 1.641,00
Total na Classificação 1.641,00

884 3.3.90.36 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.878,00
Total na Classificação 5.878,00

3.3.90.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 885 159,00
Total na Classificação 159,00

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 451 1033 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

901 4.4.90.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 5.594,00
Total na Classificação 5.594,00

15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

912 3.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 278.296,00
Total na Classificação 278.296,00

913 3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 15.385,00
Total na Classificação 15.385,00

915 3.1.91.13 99 001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 35.404,00
Total na Classificação 35.404,00

918 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 23.665,00
Total na Classificação 23.665,00

919 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 71.154,00
Total na Classificação 71.154,00

920 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 74.637,00
Total na Classificação 74.637,00

925 4.4.90.52 99 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 6.776,00
Total na Classificação 6.776,00

15 451 1031 3032 ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, ARQUITETÔNICOS E DE INFRAESTRUTURA
944 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 6.000,00
Total na Classificação 6.000,00

02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
959 3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 3.146,00
Total na Classificação 3.146,00

960 3.1.91.13 99 001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 2.089,00
Total na Classificação 2.089,00

962 3.3.90.32 99 001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 281,00
Total na Classificação 281,00

964 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 11.226,00
Total na Classificação 11.226,00

02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

965 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 7.800,00
Total na Classificação 7.800,00

13 392 1009 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

976 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1.715,00
Total na Classificação 1.715,00

02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 20 122 2005 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

1008 3.1.90.04 99 001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 1.521,00

Total na Classificação 1.521,00
02.120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 27 812 2005 3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

1067 3.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 8.998,00
Total na Classificação 8.998,00

1071 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 2.880,00
Total na Classificação 2.880,00

02.130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E 04 124 2005 2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSP. E OUVIDORIA
3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 1082 2.486,00
Total na Classificação 2.486,00
Total de Suplementações: 5.170.615,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.170.615,00 (Cinco Milhões, Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Quinze Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 1013 1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE DE SAUDE - UBS

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 1013 1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE DE SAUDE - UBS 3.3.90.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 165 15.000,00
Total na Classificação 15.000,00

166 3.3.90.39 99 215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 15.000,00
Total na Classificação 15.000,00

167 4.4.90.51 99 211 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 1,27
Total na Classificação 1,27

4.4.90.51 99 214 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 168 129.545,27
Total na Classificação 129.545,27

10 122 2005 2951 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52 99 211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 393 8.424,00
Total na Classificação 8.424,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 3004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60

3.1.90.11 99 114 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 652 424.676,20
Total na Classificação 424.676,20

3.1.91.13 99 112 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 654 400.000,00
Total na Classificação 400.000,00

12 361 1005 3005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40

656 3.1.90.11 99 115 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 500.000,00
Total na Classificação 500.000,00

657 3.1.90.13 99 113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 97.525,07
Total na Classificação 97.525,07

658 3.1.91.13 99 113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 1,13
Total na Classificação 1,13

12 361 1005 3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.30 99 124 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 662 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

663 3.3.90.39 99 124 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 31.590,00
Total na Classificação 31.590,00

4.4.90.52 99 124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 664 52.650,00
Total na Classificação 52.650,00

12 361 1005 3007 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES
665 3.3.90.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

666 3.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

667 3.3.90.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

12 361 1005 3008 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL
668 3.3.90.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00 3.3.90.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 669 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

670 3.3.90.30 99 120 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

671 3.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

672 3.3.90.36 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

3.3.90.36 99 120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 673 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00
3.3.90.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 674 10.530,00 Total na Classificação
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 3008 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL

675 3.3.90.39 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

676 3.3.90.39 99 120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

4.4.90.52 99 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 677 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

678 4.4.90.52 99 113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

679 4.4.90.52 99 120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

12 367 1005 3009 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
680 3.3.90.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 15.795,00

Total na Classificação 15.795,00 3.3.90.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 681 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

682 3.3.90.30 99 120 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

683 3.3.90.30 99 124 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

684 3.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

685 3.3.90.36 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

686 3.3.90.36 99 120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

687 3.3.90.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

688 3.3.90.39 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 367 1005 3009 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

689 3.3.90.39 99 120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

3.3.90.39 99 124 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 690 31.590,00
Total na Classificação 31.590,00 4.4.90.52 99 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 691 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

692 4.4.90.52 99 113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

693 4.4.90.52 99 120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

694 4.4.90.52 99 124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 52.650,00
Total na Classificação 52.650,00

12 361 1003 3010 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
695 3.3.90.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00

Total na Classificação 10.530,00

696 3.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00
697 3.3.90.39 99 111 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

12 361 1003 3011 APOIO À REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
698 3.3.90.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

699 3.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

700 3.3.90.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

12 368 1003 3012 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1003 3012 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

701 3.3.90.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

702 3.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

3.3.90.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 703 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

12 361 1007 3013 REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUN. DO MAGISTÉRIO - PCCR

704 3.3.90.35 99 111 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

705 3.3.90.35 99 113 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

706 3.3.90.35 99 120 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

12 364 1008 3014 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA

707 3.3.90.18 99 111 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - TODAS AS APLICAÇÕES 31.590,00

Total na Classificação 31.590,00

708 3.3.90.32 99 111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 31.590,00
Total na Classificação 31.590,00
12 364 1008 3015 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA EDUCANDOS DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

709 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 31.590,00
Total na Classificação 31.590,00

710 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

711 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 57.915,00
Total na Classificação 57.915,00

12 362 1008 3016 MANUTENÇÃO DE CURSO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PARA ESTUDANTES DO MUNICÍPIO
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 362 1008 3016 MANUTENÇÃO DE CURSO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PARA ESTUDANTES DO MUNICÍPIO
712 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 26.325,00
Total na Classificação 26.325,00

713 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

714 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 31.590,00
Total na Classificação 31.590,00

715 4.4.90.52 99 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 31.590,00
Total na Classificação 31.590,00

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO 16 482 1030 1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

716 3.3.90.32 99 001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

717 4.4.90.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 5.265,00
Total na Classificação 5.265,00

08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL 3.1.90.04 99 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 726 8.810,00
Total na Classificação 8.810,00

727 3.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 151.557,13
Total na Classificação 151.557,13

728 3.1.90.11 99 311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 242.190,00
Total na Classificação 242.190,00
729 3.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 0,86
Total na Classificação 0,86

730 3.1.90.13 99 311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 0,85 Total na Classificação 0,85

731 3.1.90.92 99 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 4.212,00
Total na Classificação 4.212,00

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO
08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL
732 3.1.90.94 99 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - TODAS AS APLICAÇÕES 2.106,00
Total na Classificação 2.106,00

3.1.91.13 99 001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 733 19.073,85
Total na Classificação 19.073,85

734 3.3.50.43 99 001 SUBVENÇÕES SOCIAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 5.265,00
Total na Classificação 5.265,00

735 3.3.90.14 99 001 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 1,00
Total na Classificação 1,00

736 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 105.965,72
Total na Classificação 105.965,72

737 3.3.90.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

738 3.3.90.32 99 001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 38.111,09
Total na Classificação 38.111,09

739 3.3.90.32 99 390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 24.533,76
Total na Classificação 24.533,76

740 3.3.90.35 99 001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES 3.159,00
Total na Classificação 3.159,00

741 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1,00
Total na Classificação 1,00

742 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1,32
Total na Classificação 1,32

743 3.3.90.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 39.820,00
Total na Classificação 39.820,00

744 3.3.90.41 99 001 CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 2.106,00
Total na Classificação 2.106,00

745 3.3.90.48 99 001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES 1,00
Total na Classificação 1,00

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO
08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL

746 3.3.90.92 99 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 1.975,77 Total na Classificação 1.975,77

747 3.3.90.92 99 311 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 8.920,00 Total na Classificação 8.920,00

748 3.3.90.93 99 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 156.045,91
Total na Classificação 156.045,91

749 4.4.90.52 99 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 36.855,00
Total na Classificação 36.855,00

08 244 1027 2045 CONCESSÃO DE APOIO PARA GESTANTES E NUTRIZES

750 3.3.90.32 99 001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

08 244 2005 2046 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ÁREA SOCIAL
752 3.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 109.713,83
Total na Classificação 109.713,83

753 3.3.90.14 99 001 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

754 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

755 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 15.795,00
Total na Classificação 15.795,00

756 3.3.90.36 99 390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.265,00
Total na Classificação 5.265,00

757 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.265,00
Total na Classificação 5.265,00

758 3.3.90.39 99 390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

759 4.4.90.52 99 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO 08 306 1025 2047 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS CARENTES
760 3.3.90.32 99 001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

761 3.3.90.32 99 390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

08 306 1025 2048 DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, SOPA E PÃO PARA FAMILIAS CARENTES

762 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00

08 244 1030 2054 APOIO EMERGENCIAL PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CALAMIDADES
763 3.3.90.48 99 001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES 6.318,00
Total na Classificação 6.318,00

08 422 1027 3037 COMBATE À VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL COM APOIO ÀS VÍTIMAS
769 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

770 3.3.90.30 99 390 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

771 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

772 3.3.90.36 99 390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

773 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

3.3.90.39 99 390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 774 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

16 482 1030 3044 MANUTENÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO
16 482 1030 3044 MANUTENÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
775 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 31.590,00
Total na Classificação 31.590,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 244 3002 1924 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
776 4.4.90.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

4.4.90.51 99 312 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 777 102.755,00
Total na Classificação 102.755,00

4.4.90.52 99 312 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 778 30.000,00
Total na Classificação 30.000,00
08 244 3001 1976 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
780 4.4.90.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

781 4.4.90.51 99 312 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 173.363,00
Total na Classificação 173.363,00

782 4.4.90.52 99 312 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 52.650,00
Total na Classificação 52.650,00

08 244 3002 2052 MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS VITIMAS DE VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL
783 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 10.530,00
Total na Classificação 10.530,00
784 3.3.90.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00
785 3.3.90.30 99 390 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

786 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 6.318,00
Total na Classificação 6.318,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 244 3002 2052 MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS VITIMAS DE VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL
787 3.3.90.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 10.000,00
Total na Classificação 10.000,00

788 3.3.90.39 99 390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

08 244 3003 2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOLSA
789 3.1.90.04 99 001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 52.650,00
Total na Classificação 52.650,00

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 451 1031 1062 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A SEINFRA
887 4.4.90.52 99 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 8.424,00
Total na Classificação 8.424,00

15 451 1031 1065 AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
888 4.4.90.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 6.318,00
Total na Classificações 86.318,00

23 692 3005 1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
889 4.4.90.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 5.265,00
Total na Classificação 5.265,00

890 4.4.90.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 55.900,00
Total na Classificação 55.900,00

17 512 1020 1117 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
891 4.4.90.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 42.120,00
Total na Classificação 42.120,00

4.4.90.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 892 123.959,00
Total na Classificação 123.959,00

17 512 1020 1118 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 17 512 1020 1118 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD

4.4.90.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 893 5.265,00
Total na Classificação 5.265,00

17 544 1032 1943 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

898 4.4.90.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 105.300,00
Total na Classificação 105.300,00

17 512 1020 1961 IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
900 4.4.90.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 45.300,00

Total na Classificação 45.300,00

15 451 1033 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
902 4.4.90.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 226.592,08
Total na Classificação 226.592,08

903 4.4.90.51 99 520 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 10.000,00
Total na Classificação 10.000,00

1116 4.4.90.92 99 510 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 20.000,00
Total na Classificação 20.000,00

15 813 1032 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS
905 4.4.90.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 30.000,00
Total na Classificação 30.000,00

906 4.4.90.51 99 520 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 20.000,00
Total na Classificação 20.000,00

17 544 1031 1981 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS
908 3.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

909 3.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 21.060,00
Total na Classificação 21.060,00

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 17 544 1031 1981

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE
CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS

910 4.4.90.52 99 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 31.590,00
Total na Classificação 31.590,00

15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

916 3.3.90.04 99 001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 108.550,00
Total na Classificação 108.550,00

924 3.3.90.93 99 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 39.103,89
Total na Classificação 39.103,89
Total de Anulações: 5.170.615,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caaporã em, 02 de Outubro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:39C695DD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 680, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre designações para compor a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal e considerando adicionalmente a Lei Federal n° 13.257 / 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a 1ª Infância, a Lei Federal n° 13.257 / 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a 1ª Infância, as orientações técnicas de gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Sistema único de Assistência Social - SUAS, emitidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e por fim o Decreto Municipal n° 218 / 2020, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para compor a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos do Decreto Municipal n° 218 / 2020**:**

I – Camila Borborema de Castro - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II – Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira - representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; e,
III – João Mayk Pereira Farias - representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão deverá promover reuniões mensais ou bimestrais, bem como poderá efetivar consultas, visitas, pesquisas, etc, que julgar necessário, objetivando assim atingir os fins pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de maio de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:966C2CA0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 681, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre designações para compor a Comissão Municipal de Articulação para Erradicação do Sub – registro Civil de Nascimento.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal e considerando adicionalmente a Lei Federal n° 13.257 / 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a 1ª Infância, a Lei Federal n° 13.257 / 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a 1ª Infância, as orientações técnicas de gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Sistema único de Assistência Social - SUAS, emitidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e por fim o Decreto Municipal n° 217 / 2020, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal de Articulação para Erradicação do Sub – registro Civil de Nascimento,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para compor a Comissão Municipal de Articulação para Erradicação do Sub – registro Civil de Nascimento, nos termos do Decreto Municipal n° 217 / 2020**:**

I – Andriely Kaliany Faustino da Silva - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II – Maria da Guia Andrade Mendes - representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; e,
III – Maria Karla Dantas Gadelha - representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão deverá promover reuniões mensais ou bimestrais, bem como poderá efetivar consultas, visitas, pesquisas, etc, que julgar necessário, objetivando assim atingir os fins pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de maio de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0110AE62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 684, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Gestor do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Cabaceiras, bem como de Assessores Especializados para orientação e supervisão.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância adicionalmente com a Lei Municipal n° 863 / 2017, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, a Lei Complementar n° 07 / 2017, que aborda sobre a instituição da Taxa Administrativa sobre fornecimentos de produtos e prestação de serviços e, por último, a Lei n° 912 / 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Cabaceiras, R E S O L V E:
Art. 1º Designar integrantes para compor o Conselho Gestor do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Cabaceiras, conforme abaixo elencados, sob a coordenação da primeira representante**:**
I – Marília Michelli Costa Oliveira Cândido - representante da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento;
II – Emanuel Tamar Lima de Farias- representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
III - Paulo Rogério Duarte Macêdo - representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;
IV – João Lázaro Lima de Farias - representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

V - Ângelo Márcio Gomes Meira - representante da Cooperativa dos Curtidores e Artesãos em Couro de Ribeira de Cabaceiras (Arteza);
VI – João de Araújo Farias - representante da Associação dos Produtores Rurais de Alto Fechado;
VII – Evandil Carneiro Aires Júnior - representante dos Comerciantes; e,
VIII - Emerson Frederico Lima de Farias - representante da Cooperativa de Caprinos e Ovinos de Cabaceiras (CAPRIBOV).
Art. 2º Designar os profissionais de serviços especializados, contratados por este Ente Público, para exercer as atribuições gerais de orientação e supervisão, junto ao mencionado Conselho Gestor, objetivando o fiel cumprimento dos objetivos constantes nas Leis Municipais em referência, conforme abaixo discriminados:
I – Antônio Farias Brito: Contador - CRC 2413; e,
II – Rodrigo Lima Maia: Advogado – OAB 14.610.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 536 / 2019.

Cabaceiras, 26 de maio de 2020.

Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8A24547B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2020 ao Contrato N.º 00009/2019 Tomada de Preços nº 00007/2020.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 24.508.882/0001-46
CONTRATADA: JOSEFA ROBERTO ALVES - ME CNPJ: 14.691.006/0001-67
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
DA PRORROGAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 08 (Oito) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de maio de 2020 e tendo seu termino no dia 05 de janeiro de 2021.
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.000 – Câmara Municipal – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras– Elemento de Despesa – Serviços de Consultoria.

DO VALOR: O presente termo aditivo tem o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), tendo em vista que a prorrogação se refere ao período de 08 (oito) meses, assim o mensal é de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Conceição - PB, 05 de Maio de 2020.

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
Presidente
Contratante

JOSEFA ROBERTO ALVES - ME
CNPJ: 14.691.006/0001-67
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:99CCBB98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Manilhas destinadas as galerias de águas pluviais e esgotos do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min ás 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de maio de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1C02374D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Conceição, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 00003/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução continuado dos serviços de contabilidade e de assessoria contábil administrativa e financeira do município de Conceição - PB, assim informa que a empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOTWARE LTDA, CNPJ Nº 05.905.065/0001-08 foi classificada para a fase de Proposta de Preços. Ainda informa que a abertura de Proposta de Preços ocorrerá no dia 02 de junho de 2020 ás 09:30/hs/min na sala da CPL.

Conceição - PB, 27 de Maio de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:23CAE34E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 15 DE MAIO DE 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de Horas Máquina com Patrol destinadas as manutenções das estradas vicinais do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00027/2020, a qual sugere a contratação de:

- MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME.
CNPJ Nº. 26.781.189/0001-90
Valor: R$ 17.100,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DAF5C066

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 15 DE MAIO DE 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00027/2020: Contratação de Horas Máquina com Patrol destinadas as manutenções das estradas vicinais do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME.
CNPJ Nº. 26.781.189/0001-90
Valor: R$ 17.100,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A62608A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Horas Máquina com Patrol destinadas as manutenções das estradas vicinais do município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2020.
DOTAÇÃO: 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 26 782 1003 2055 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 32701/2020 - 18.05.20 - MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME - R$ 17.100,00.

Conceição - PB, 18 de Maio de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:422CF444

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias padrão popular e translado do féretro das cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Cajazeiras e Juazeiro/CE para a cidade de Conceição/PB, para doação as famílias carentes do município.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2020, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias padrão popular e translado do féretro das cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Cajazeiras e Juazeiro/CE para a cidade de Conceição/PB, para doação as famílias carentes do município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCA EUDA SIMAO MARTINS RODRIGUES-PAFI SERVICOS FUNERARIO.
CNPJ: 25.042.889/0001-09.
Valor: R$ 96.200,00.

Conceição - PB, 20 de Maio de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:56F49F57

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 21 DE MAIO DE 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2020, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias padrão popular e translado do féretro das cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Cajazeiras e Juazeiro/CE para a cidade de Conceição/PB, para doação as famílias carentes do município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FRANCISCA EUDA SIMAO MARTINS RODRIGUES-PAFI SERVICOS FUNERARIO.
CNPJ: 25.042.889/0001-09.
Valor: R$ 96.200,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:95C0972F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias padrão popular e translado do féretro das cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Cajazeiras e Juazeiro/CE para a cidade de Conceição/PB, para doação as famílias carentes do município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2020.
DOTAÇÃO: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 008 244 1014 2061 BENEFÍCIOS ECVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Municipal- ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 - 001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 3390.32 - 390 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 12701/2020 - 22.05.20 - FRANCISCA EUDA SIMAO MARTINS RODRIGUES-PAFIS ERVICOS FUNERARIO - R$ 96.200,00.

Conceição - PB, 22 de Maio de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D15C52ED

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 19 DE MAIO DE 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de material de insumo (limpeza industrial - hipoclorito de sódio 8%), visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 para o município de Conceição-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00028/2020, a qual sugere a contratação de:

- RODRIGO RICARTI FRADE - R - MAX.
CNPJ Nº. 08.496.049/0001-99
Valor: R$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B9BF8046

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 19 DE MAIO DE 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00028/2020: Aquisição de material de insumo (limpeza industrial - hipoclorito de sódio 8%), visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 para o município de Conceição-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RODRIGO RICARTI FRADE - R - MAX.
CNPJ Nº. 08.496.049/0001-99
Valor: R$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DE0C83EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de insumo (limpeza industrial - hipoclorito de sódio 8%), visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 para o município de Conceição-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00028/2020.
DOTAÇÃO: 06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.1012.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até 19/08/2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 32801/2020 - 20.05.20 - RODRIGO RICARTI FRADE - R - MAX - R$ 9.000,00.

Conceição - PB, 20 de Maio de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:F7A25DD1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado. Data e Local: 15 de Junho de 2020 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 27 de Maio de 2020.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:CFA9F03C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos no acesso a Praça de Eventos no município de Condado. Data e Local: 15 de Junho de 2020 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 27 de Maio de 2020.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:B7106458

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0003/2020

A Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizará Licitação PREGÃO PRESENCIAL do tipo maior desconto. Objeto**:** aquisição parcelada de medicamentos da tabela CDMED/ANVISA para atender necessidades da Secretária de Saúde e a mandados judiciais. A sessão realizar-se-á no dia 16 de junho de 2020 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração,

localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito Santa Fé – PB. Informações e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br.

Bonito de Santa Fé 27 de maio de 2020.

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0D9829DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 (QUATRO) SALAS DE AULA PARA O MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0547/2019. Data e Local, às 15:30 horas do dia 12/06/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Areia – PB, 27 de maio de 2020.

GIZÉLIA SOARES MOTA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C83FCD51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	041/2020
Dispensa nº:	023/2020
Contrato nº:	094/2020
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB-CONTRATANTE XAVIER AFREU DE ASSIS CONTRATADO
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE AR- CONDICIONADO PARA EQUIPAR AS SALAS DE COLETA E LABORATORIAL DO COVID-19**
Valor:	R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 25/05/2020 até 25/08/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:362914FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 092/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2020

AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CONTRA O COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.

NOME DO CREDOR: JOSELEM BRITO DA SILVA
CNPJ: 04.363.021/0001-22
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO, 113, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB
TOTAL DE R$ 18.995,00 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 25/05/2020 A 25/08/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:F55BDBD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO PARA ABASTECER AS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB (COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19),** com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, **Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com as Medidas Provisórias Nº 926/2020 e 961/2020,** e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS - MEI
CNPJ: 08.824.735/0001-12
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, N° 168, CENTRO, ITAPORANGA-PB
VALOR GLOBAL: R$ 4.745,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

TOTAL **:** R$ 4.745,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 22 de maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:38A1CF99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2020

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO PARA ABASTECER AS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB (COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19)

NOME DO CREDOR: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS - MEI
CNPJ: 08.824.735/0001-12
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, N° 168, CENTRO, ITAPORANGA-PB
VALOR GLOBAL: R$ 4.745,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 25/05/2020 A 25/08/2020

Itaporanga (PB), 22 de maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:6C155B84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CONTRA O COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB,** com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, **Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com as Medidas Provisórias Nº 926/2020 e 961/2020,** e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JOSELEM BRITO DA SILVA
CNPJ: 04.363.021/0001-22
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO, 113, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB
TOTAL DE R$ 18.995,00 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 22 de maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:093425EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 182/2020

DECRETO Nº. 182/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020.

Decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Itaporanga - PB, decorrente de desastre natural classificado como Grupo/Biológico/Epidemia e tipo de Doenças Infecciosas Virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e ainda

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Município de Itaporanga editou os Decretos nº 165/2020 de 18 de março de 2020, nº 166/2020 de 21 de março de 2020, nº 167/2020 de 23 de março de 2020, Decreto nº 168/2020 de 27 de março de 2020, Decreto nº 170/2020 de 05 de abril de 2020 e Decreto nº 175/2020 de 02 de maio de 2020, que decretaram Situação de Emergência em Saúde Pública e definiram medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município de Itaporanga-PB;

CONSIDERNADO que a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por meio do Decreto Legislativo nº 258/2020 de 15 de abril de 2020, reconheceu o Decreto Municipal nº 171/2020, de 08 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública, para os fins específicos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a rápida taxa de avanço do contágio, tanto no âmbito estadual como na Região Metropolitana do Vale do Piancó e no Município de Itaporanga, levando o Estado da Paraíba a Decretar Estado de Calamidade Pública decorrente do desastre natural como Grupo/Biológico/Epidemia e tipo de Doenças Infecciosas Virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0 por meio do Decreto Estadual nº 40.194 de 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.233, de 29 de abril de 2020 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado da Paraíba/PB, em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19);

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se azem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações articuladas por parte do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal para superar e mitigar os danos e prejuízos provocados pela ocorrência de casos de coronavírus;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Estado de Calamidade Pública, no Município de Itaporanga, por um período de 180 dias, tomando-se por base as informações contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE (PROTOCOLO Nº PB-F-2507002-15110-20200420), e demais documentos anexados a este Decreto, em virtude do desastre classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Este Decreto tem a finalidade de promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à pandemia do novo coronavírus causador da doença denominada COVID-19.

Art. 3º. O Estado de Calamidade Pública, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

§ 1º. nos casos de efetiva demonstração de urgência e necessidade, as aquisições de bens e serviços podem ser feitas com dispensa de procedimentos licitatórios, autorizando a assunção de despesas com flexibilidade às normas de empenho orçamentário;

§ 2º. a requisitar bens móveis e imóveis privados, serviços pessoais e utilização temporária de propriedade particular, desde que sejam estrita e efetivamente necessárias a minorar o grave e iminente perigo público, observadas as demais formalidades legais.

Art. 4º. Fica mantido em pleno vigor o Decreto municipal nº 171/2020, de 08 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado da Paraíba, e que já foi

reconhecido pela Assembleia Legislativa da Paraíba através do Decreto Legislativo nº 258, de 15 de abril de 2020, publicado em 16 de abril de 2020 no Diário do Poder Legislativo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 27 de maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:22F7E0CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 047/2020 - DISPENSA Nº 024/2020. DISPENSA COM O FUNDAMENTO PROPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI NO 8.666/93, C/C COM O QUE DISPÕE O ART. 4º DA LEI 13.979/2020.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 047/2020 - DISPENSA Nº 024/2020.
Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição 50 (cinquenta) unidades de Macacão de Proteção (Material Impermeável 100% vinil), de forma emergencial, destinados ao uso dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista, Samu, Laboratório de Análises Clinica e Agentes de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Juripiranga, no combate ao COVID-19, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATADO: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/MF Nº: 27.616.844/0001-18.
ENDEREÇO: Rua Presidente Roosevelt, nº 195, Sala B, CEP: 58.040-730, EXPEDICIONÁRIOS – JOÃO PESSOA – PB.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 25 de maio de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 26/05/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5F8C1750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

CONTRATO N.º 200/2020
DISPENSA Nº 024/2020 – Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/MF Nº: 27.616.844/0001-18.
ENDEREÇO: Rua Presidente Roosevelt, nº 195, Sala B, CEP: 58.040-730, EXPEDICIONÁRIOS – JOÃO PESSOA – PB.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
OBJETO: Aquisição 50 (cinquenta) unidades de Macacão de Proteção (Material Impermeável 100% vinil), de forma emergencial, destinados ao uso dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista, Samu, Laboratório de Análises Clinica e Agentes de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Juripiranga, no combate ao COVID-19, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias da assinatura.

Juripiranga (PB), 25 de maio de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 26/05/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:08E683A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 52/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e a empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 52/2020, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Oitava, Vigésima e Vigésima Terceira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra, notadamente a realização de rede de esgoto nas Ruas José Tavares Diniz, Zezé Tavares Diniz, Edilberto Tavares Duarte e Romão Alves do Nascimento.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R$ 116.872,23 (Cento e Dezesseis Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 647.829,60 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 764.701,83 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 52/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 25 de maio de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:06DA5226

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, REALIZADO PELO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02005.12.361.0231.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% 000074 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 113 000298 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 115 02005.12.361.0231.2008 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 000249 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 02005.12.361.0231.2009 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 000094 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 02005.12.361.0231.2011 - DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE D 000104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 02005.12.361.0231.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL SAÚDE ESCOLAR 000127 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 02005.12.361.0231.2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU 000134 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 4.500,00 02005.12.361.0231.2016 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO 000139 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 02005.12.361.0231.2053 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.BRASIL ALFABETIZADO 000609 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 02005.12.361.0231.2054 - MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE 000615 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 120 02005.12.365.0231.2017 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 000151 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 02005.12.365.0231.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CRECHE 000168 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 02005.12.365.0231.2055 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.BRASIL CARINHOSO 000624 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124.
VIGÊNCIA: ATÉ 26/05/2021.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00044/2020 - 26.05.2020 - CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 205.025,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:367456F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2020

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2020, QUE OBJETIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO EM FAVOR DE: CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 117.595,00.

MASSARANDUBA - PB, 27 DE MAIO DE 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:B7F4303B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, REALIZADO PELO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02005.12.361.0231.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% 000074 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 113 000298 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 115 02005.12.361.0231.2008 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 000249 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 02005.12.361.0231.2009 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 000094 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 02005.12.361.0231.2011 - DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE D 000104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 02005.12.361.0231.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL SAÚDE ESCOLAR 000127 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 02005.12.361.0231.2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU 000134 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 4.500,00 02005.12.361.0231.2016 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO 000139 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 02005.12.361.0231.2053 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.BRASIL ALFABETIZADO 000609 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 02005.12.361.0231.2054 - MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE 000615 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS

DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 120 02005.12.365.0231.2017 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 000151 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 02005.12.365.0231.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CRECHE 000168 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 02005.12.365.0231.2055 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.BRASIL CARINHOSO 000624 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124.
VIGÊNCIA: ATÉ 28/05/2021.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00045/2020 - 28.05.2020 - CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 117.595,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:48D298DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 11:30 horas do dia 09 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 0015/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Edital: www.tce.pb.gov.br

Massaranduba - PB, 26 de Maio de 2020.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:D329A063

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestar assessoramento nos projetos habitacionais do Município; Realizar diligências junto aos órgãos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2007 - Manut. das Ativ. da Sec. de Educação e Desporto; 2032 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 3390.35 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00040/2020 - 27.05.20 - Iramilton Satiro da Nobrega - ME - R$ 21.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:75E4DABB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 1.5.009/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 1.5.009/2020**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IVERMECTINA PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - R$ 7.470,00 -

Monteiro - PB, 27 de Maio de 2020 -

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:036FD725

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IVERMECTINA PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 1.5.009/2020**. DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2073 1214 Manut. de Outros Programas de Saúde Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até **26/06/2020**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e: CT Nº 31101/2020 - 27.05.20 - **ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ: 20.226.846/0001-51 - R$ 7.470,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0A8DDB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PE. 0.10.21/2020

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado - FAMUP, nº 2597 página 7, do dia 08 de maio 2020, no Extrato da Ata de registro de preços do pregão presencial nº: 0.10.21/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL na descrição da **EMPRESAS VENCEDORAS: RPF COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 03.217.016/0001-43 o valor global de R$ 16.082,50 (Dezesseis mil reais, oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e LUIZ TADEU DAMASCHI inscrita no CNPJ sob o nº. 01.424.128/0001-45, o valor global de R$ 10.250,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais) e na descrição Pregão Presencial nº 0.10.21/2020. Leia-se apenas:** EMPRESA VENCEDORA: RPF COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 03.217.016/0001-43 o valor global de R$ 16.082,50 (Dezesseis mil reais, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), leia-se também: Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2020.

Monteiro -PB, 27 de maio de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:ACB6E55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.28/2020

A presente licitação foi iniciada em 18 de maio de 2020, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO: PASSEIO, PICK-UP E VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde. Encerrada a licitação em 18 de fevereiro de 2020, após finalizado processo a empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.657.444/0001-09**,** cuja qual sagrou-se vencedora do item 01 com valor global de R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais, recusa-se a cumprir as especificações do prazo de entrega presentes no Edital, logo estamos concedendo prazo de 02 dias para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura de Monteiro.

Monteiro – PB, 27 de maio de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:85A8F98B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de maio de 2020, não houve apresentação de propostas e habilitação no processo licitatório em epigrafe, sendo assim declarada **DESERTA.**

Patos-PB, 26 de maio de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:71AC6B11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em substituição ao titular José Aldenor de Oliveira Azevedo, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 27 de maio de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:888A7663

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00021/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/05/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7A3ECEE3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00021/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R$ 54.800,00.

Picuí - PB, 19 de Maio de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B5C35D14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.122.2023.2096 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2095 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 18/07/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00136/2020 - 19.05.20 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R$ 54.800,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:15C05778

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CONFECIONADAS EM TECIDOS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA USO PELA POPULAÇÃO E ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS, COM FINS A CONTENÇÃO DO CONTÁGIL DO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 26/05/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B8F0C29E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CONFECIONADAS EM TECIDOS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA USO PELA POPULAÇÃO E ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS, COM FINS A CONTENÇÃO DO CONTÁGIL DO COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DJALMA DOS SANTOS EIRELI - R$ 30.000,00.

Picuí - PB, 26 de Maio de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F08A42C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CONFECIONADAS EM TECIDOS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA USO PELA POPULAÇÃO E ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS, COM FINS A CONTENÇÃO DO CONTÁGIL DO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.122.2023.2100 - 3.3.90.32.00.00 / 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até 22/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00139/2020 - 26.05.20 - DJALMA DOS SANTOS EIRELI - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F5FF3BCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00031/2020. Fundamento Legal: Tomada de Preço n° 00014/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais). Assinatura: 22 de maio de 2020. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:48F7BD1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 00014/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00011/2017. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00014/2018 para 18/05/2021. Assinatura: 18 de maio de 2020. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2BE3A4EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 00015/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00011/2017. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: RICARDO GUERRA INFORMÁTICA – EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R$ 36.720,00 (Trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00015/2018 para 18/05/2021. Assinatura: 18 de maio de 2020. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e RICARDO GUERRA INFORMÁTICA – EPP.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:671408AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 319/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EVERALDO QUIRINO DOS SANTOS**, matrícula nº 0000337, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/06/2020 a 04/07/2020.

Picuí-PB, 27 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C7A92B94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 308/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**, matrícula nº 0000050, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/06/2020 a 02/07/2020.

Picuí-PB, 27 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3DE3E17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 361/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANDRÉ DA COSTA LIMA**, matrícula nº 0066181, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/06/2020 a 02/07/2020.

Picuí-PB, 27 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60EE17F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 357/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ALDENOR DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 2017407, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Picuí-PB, 27 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C51EE858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 358/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCINETE MARIA SANTOS**, matrícula nº 0000697, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 18/05/2020 a 16/06/2020.

Picuí-PB, 27 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:21FF94C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 359/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **RAFAELLA MAYANA ALVES ALMEIDA CARDINS**, matrícula nº 0066525, Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 18/05/2020 a 16/06/2020.

Picuí-PB, 27 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:772709B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 360/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **RUDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 0064809, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Picuí-PB, 27 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:627F098C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO CMAS 003/2020

Regulamenta a concessão de bens de consumo (Produtos de Higiene e Alimentação) pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTRDS) através de dotação orçamentaria aprovado em LRegulamenta a concessão de bens de consumo (Produtos de Higiene e Alimentação) pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTRDS) através de dotação orçamentaria aprovado em Lei Municipal n°1.942/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere, a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social Nº1.765/2016, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID – 19);
CONSIDERANDO a Portaria n° 188 do Ministério da Saúde, de 03 de Fevereiro de 2020, a qual Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.194, de 20 de abril de 2020, que Decreta Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.110, de 07 de Abril de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Pombal em razão da grande crise na saúde pública decorrente da pandemia do Coronavirus (COVID – 19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 337 do Ministério da Cidadania, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.119/2002, 09 de Abril de 2002, que regulamenta a destinação de recursos para atender necessidades de pessoas carentes do município de Pombal;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 1.942, de 03 de Abril de 2020, a qual realoca recursos orçamentários entre unidades orçamentarias e órgãos para o Gabinete de Prefeito objetivando a distribuição gratuita de material, bens ou serviços;

CONSIDERANDO o aumento das situações de vulnerabilidade e risco social da população pombalense em decorrência das consequências provocadas pela pandemia do novo Coronavirus (COVID – 19) e do isolamento social;

CONSIDERANDO que ficou a cargo da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTRDS) a concessão e entrega de kits de material de higiene e limpeza e/ou de cestas básicas, provenientes da realocação orçamentaria aprovada na Lei Municipal n°1.942/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a concessão de kits de materiais de higiene e limpeza e/ou de cestas básicas através de critérios e prazos que afiancem à oferta desses bens de consumo a população vulnerável e/ou em risco social e de forma célere.

Art. 2º Os kits de materiais de higiene e limpeza e/ou de cestas básicas deverão atender as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social cuja renda per capta seja igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo.

PARAGRAFO ÚNICO: Nos casos em que as famílias não se enquadrem no critério de renda mensal per capita familiar, o técnico da SMTRDS (Assistente Social ou Psicólogo) justificará a concessão na Avaliação Técnica.

Art. 3º Para requerer o recebimento de kits de materiais de higiene e limpeza e/ou de cestas básicas é necessário apresentar os seguintes documentos:
I – Carteira de identidade;
II – CPF;
III – Título de Eleitor (domicilio eleitoral de Pombal);
IV – Comprovante de residência ou outro documento que comprove residência no município;
V – Número de Inscrição Social (NIS).

§1º A não inclusão da família ou pessoa no Cadastro Único (CadÚnico) não deverá constituir critério para não concessão dos kits de materiais de higiene e limpeza e/ou de cestas básicas.

§2º As famílias que atendem aos critérios acima descritos e possuir Cadastro Único de outro município deverá ser encaminhada para atualização cadastral, não devendo constituir critério para a não concessão dos kits de materiais de higiene e limpeza e/ou de cestas básicas.

Art 4º Faz-se necessária para o recebimento de kits de materiais de higiene e limpeza e/ou de cestas básicas à realização de escuta qualificada e avaliação técnica por parte de profissional de nível superior, seja ele assistente social ou psicólogo, que componha o quadro de funcionários da SMTRDS.

PARAGRAFO ÚNICO:No atual contexto de pandemia, o profissional deve intensificar o uso de tecnologias para o atendimento remoto, visando evitar aglomerações nos equipamentos socioassistenciais, além de apoiar o isolamento social, conforme orienta a Portaria do Ministério da Cidadania nº 58/2020.

Art 5º As famílias compostas por sete (07) integrantes ou mais poderão ter concedidos dois (02) kits de bens de consumo, desde que esteja justificada na avaliação técnica.

Art 6º Durante o período de pandemia a família poderá solicitar um novo benefício após trinta dias do recebimento do primeiro de acordo com avaliação técnica.

Art 7º Esta resolução estará vigente até durar o aporte financeiro destinado a distribuição kits de materiais de higiene e limpeza e/ou de cestas básicas.
Art 8º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Publique – se

Registre – se

KAMILLA DANTAS DE SOUSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kamilla Dantas de Sousa
Código Identificador:AE1C7630

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 135/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA (CONTABILIDADE E PORTAL TRANSPARÊNCIA), DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.
CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 07.553.129/0001-76
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 27 de maio de 2020 a 26 de maio de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, IV da Lei 8.666/93.

Pombal, 15 de maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:B6AD800E

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 22 de maio de 2020.
ADITIVO 001

CONTRATO Nº 0203/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR
OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ SOB O Nº 12.305.387/0001-73
VIGENCIA: 31/12/2020
VALOR DA REVISÃO: R$ 480.420,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 1.057.588,30 (Um milhão e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:6CDE77B1

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0239/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL VINCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADA: HILDA NUNES DA SILVA
CPF: 225.850.444-91
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 09 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 05 de maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:746E2E92

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COMPLEMENTARES) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE POMBAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

CONTRATADO: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
VALOR: R$ 43.250,00 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/11/2020

Rubrica Orçamentária 2020: .010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 000025 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal-PB, 27 de maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:AC012BD7

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 015/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0265/2020

Pombal/PB, 22 de Maio de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 0265/2020
CONTRATADO: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 29.117,00 (vinte e nove mil e cento e dezessete reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 22 de Maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JOSE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:4A30476B

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 015/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0267/2020

Pombal/PB, 22 de Maio de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 0267/2020
CONTRATADO: MARIA DO CARMO FORMIGA TRIGUEIRO NOBRE
CNPJ: 34.726.390/0001-01
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 63.098,84 (sessenta e três mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 22 de Maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

MARIA DO CARMO FORMIGA TRIGUEIRO NOBRE
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:FABD2F59

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 015/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0264/2020

Pombal/PB, 22 de Maio de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 0264/2020
CONTRATADO: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 103.925,00 (cento e três mil e novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 22 de Maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ADEMILTON NOGUEIRA ME
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:CD556D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 463/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1132/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROBERTO CARLOS LOPES DA SILVA	0574	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	04/05/2020 a 02/06/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FC2ABB0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 464/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1133/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DIEGO LEITE DOS SANTOS	1373	MONITOR EM SAÚDE MENTAL
Período de Gozo das Férias	01/04/2020 a 30/04/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9B543DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 465/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1134/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DO SOCORRO SOUSA	0789	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/04/2020 a 30/04/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:72B8CC38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 466/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1135/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDILAYNE JAENE DANTAS	1401	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/04/2020 a 30/04/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A03DD49A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 467/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1136/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PATRICIA NUNES DA SILVA	1475	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/04/2020 a 30/04/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:05A955CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 468/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1228/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RANYERISON VIEIRA DE SOUSA	0686	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS
Período de Gozo das Férias	04/05/2020 a 23/05/2020	

Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A9E32DB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 469/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº sn/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA LACERDA	0351	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	01/04/2020 a 30/04/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BC09B17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 470/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº sn/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VANILDO LIMA LOPES	0720	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/03/2020 a 21/03/2020	

Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A5CF7EF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 471/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 978/2020 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **CLEDINA PEREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitária de Saúde,** mat.: 0072, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5EDFA068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 472/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1053/2020 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA LACERDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana,** mat.: 0351, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de maio de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F19F061A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 473/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 939/2020, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o fato de ter havido concessão de benefício de mesma espécie, consoante processo administrativo nº 901/2020, em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias, estando o benefício atingido pelo disposto no art. 84 da LM nº 717/91;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **ANA PAULA ARAÚJO,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 0999, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por mais 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial deste pleito, o dia 31 de março de 2020.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 31 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2AD887F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 474/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que trata de pedido de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, Processo Administrativo nº 901/2020, concedido equivocadamente como Licença para Tratamento de Saúde - Portaria SEAD/PMP nº 328/2020 e que, por via da portaria SEAD/PMP nº 373/2020 fora feita a devida correção e concessão do benefício na forma pleiteada, havendo a necessidade de anulação dos atos da portaria que concedeu o benefício diverso do pleiteado;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA E SEM EFEITO LEGAL, a Portaria SEAD nº 328/2020 e todos os efeitos dela decorrentes em face do teor da portaria SEAD/PMP nº 373/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D6EB34BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 475/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1057, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, mat.: 0104, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de maio de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:466D3430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 476/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1045/2020, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o fato de ter havido concessão de benefício de mesma espécie, consoante processos administrativos nº 901 e 939/2020, em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias, estando o benefício atingido pelo disposto no art. 84 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **ANA PAULA ARAÚJO,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 0999, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por mais 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial deste pleito, o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FC74B8B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 477/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 814/2020, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARCELO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Motorista**, mat.: 1548, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de março de 2020, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:725ED39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 478/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 966/2020, a documentação que o guarnece e os termos dos pareceres da PGM – Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Educação, emitidos nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe D**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **FELIX DE SOUSA NUNES,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I (MAG I),** mat.: 0167, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DF4C2A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 479/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 576/2020, a documentação que o guarnece e os termos dos pareceres da PGM – Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Educação, emitidos nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe D**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **PEDRO CEZAR PEREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II),** mat.: 1901, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DA71F03C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 480/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 946/2020, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA**, formulado pelo(a) senhor(a) **EILZA NADIA DOS SANTOS BANDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 0136, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.

Art. 2º - Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2020, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D37F9C76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 09/06/2020, na Quadra Esportiva do Município, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.
São Domingos - PB, 27 de maio de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:03C6B395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, destinados a Secretaria de Saúde do município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 09/06/2020, na Quadra Esportiva do Município, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.
São Domingos - PB, 27 de maio de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:0C8F1854

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

Ref. CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 029/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: **Credenciamento para execução de serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento para execução de serviços de pedreiro**, junto as Empresas: ANTONIO GARCIA DE MEDEIROS 10142222496, (CNPJ N° 33.338.445/0001-35) e EVERTON MIGUEL BEZERRA REGES 07027392437, (CNPJ N° 36.498.563/0001-07), Como também aos Senhores: JULIO CESAR FERREIRA SALDANHA (CPF Nº 090.840.544-82) e FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA (018.256.454-18. Como também o **Credenciamento para execução de serviços de Auxiliar de pedreiro,** junto as Empresas: ERIONE DE ARAÚJO OLIVEIRA 01771619490, (CNPJ N° 36.495.997/0001-45), MARCELO GOMES SOARES 71121788432, (CNPJ N° 36.514.376/0001-61) e SERGIO REIS DA SILVA ALVES 01773740474, (CNPJ N° 36.514.890/0001-58) e ao Senhor RODRIGO DA SILVA SOUSA, (CPF n° 126.386.724-32).
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação dos Senhores e empresas acima denominadas, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 13 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:8DD63137

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: ANTONIO GARCIA DE MEDEIROS 10142222496**,** CNPJ N° 33.338.445/0001-35; OBJETO: execução de serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 14 de maio de 2020 a 12 de março de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES:0.1.111/220.111;0.1.530/001.530;1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE:

0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Antônio Garcia de Medeiros – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:952365A2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: EVERTON MIGUEL BEZERRA REGES 07027392437**,** CNPJ Nº 36.498.563/0001-07; OBJETO: execução de serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 14 de maio de 2020 a 12 de março de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO

DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES:0.1.111/220.111;0.1.530/001.530;1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Everton Miguel Bezerra Reges – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:01F7D50B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: JULIO CESAR FERREIRA SALDANHA, CPF nº 090.840.544-82; OBJETO: execução de serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 14 de maio de 2020 a 12 de março de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 05 20 606

0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES:0.1.111/220.111;0.1.530/001.530;1.150/200.150;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Julio Cesar Ferreira Saldanha – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7B7851CD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, CPF nº

018.256.454-18; OBJETO: execução de serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 14 de maio de 2020 a 12 de março de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES:0.1.111/220.111;0.1.530/001.530;1.150/200.150;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Francisco das Chagas da Silva – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B519A23E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: ERIONE DE ARAÚJO OLIVEIRA 01771619490**,** CNPJ Nº 36.495.997/0001-45; OBJETO: execução de serviços de auxiliar de pedreiro; VIGÊNCIA: 14 de maio de 2020 a 12 de março de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES:0.1.111/220.111;0.1.530/001.530;1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Erione de Araújo Oliveira – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EF01FDD1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 087/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 087/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: MARCELO GOMES SOARES 71121788432, CNPJ Nº 36.514.376/0001-61; OBJETO: execução de serviços de auxiliar de pedreiro; VIGÊNCIA: 14 de maio de 2020 a 12 de março de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES:0.1.111/220.111;0.1.530/001.530;1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Marcelo Gomes Soares – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9705D327

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 088/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 088/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: SERGIO REIS DA SILVA ALVES 01773740474, CNPJ Nº 36.514.890/0001-58; OBJETO: execução de serviços de auxiliar de pedreiro; VIGÊNCIA: 14 de maio de 2020 a 12 de março de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES:0.1.111/220.111;0.1.530/001.530;1.150/200.150;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Sergio Reis da Silva Alves – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:720628B4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: **RODRIGO DA SILVA SOUSA,** CPF nº 126.386.724-32; OBJETO: execução de serviços de auxiliar de pedreiro; VIGÊNCIA: 14 de maio de 2020 a 12 de março de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES:0.1.111/220.111;0.1.530/001.530;1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Rodrigo da Silva Sousa – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2806208C

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 045/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS - ME, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R$ 226.960,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta reais); VALIDADE: 25 de maio de 2020 a 25 de maio de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B2BA779A

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 045/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA 70588233404, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R$ 203.329,00 (duzentos e três mil trezentos e vinte e nove reais); VALIDADE: 25 de maio de 2020 a 25 de maio de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:58B63D41

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 045/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: ILAUDENY FERNANDES DE ANDRADE - ME, CNPJ nº 04.034623/0001-03; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R$ 91.160,00 (noventa e um mil cento e sessenta reais); VALIDADE: 26 de maio de 2020 a 26 de maio de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Pedro Fabricio Dantas da Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3A1941C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o Edital de Convocação de nº 014/2020, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 05 de maio de 2020;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º Nomear Raquel de Souza Barbosa Silva, CPF nº 088.953.614-74, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Gari,** símbolo SEAU-104, da Tabela I do Anexo I da Lei nº 482/2008 com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, por força de aprovação no concurso público n.º 001/2016. .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:1E264B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o Edital de Convocação de nº 014/2020, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 05 de maio de 2020;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
Resolve:
Art. 1º Nomear Carlos Magno Batista da Cunha, CPF nº 040.947.874-10, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Gari,** símbolo SEAU-104, da Tabela I do Anexo I da Lei nº 482/2008 com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, por força de aprovação no concurso público n.º 001/2016. .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:C586F238

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00006/2019

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00006/2019
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Sistema de abastecimento de agua, nas comunidades rurais de "Cafundó e Distrito de Areias", no Município de Uiraúna/PB. LICITANTES HABILITADOS: ACACIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA LTDA; B2 CONSTRUCOES EIRELI; CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI; ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUCAO E MAQUINAS EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SERTAO PRE-MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; VIGA ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: COENCO SANEAMENTO LTDA; ECOLOGICA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI; GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VITA CONSTRUCOES, SERVICOS E LIMPEZA EIRELI; VN CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/06/2020, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 25 de Maio de 2020

LUCIMARIO DE QUEIROGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:A706381A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00007/2019

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00007/2019
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Sistema de abastecimento de agua, na comunidade rural do "Berlim", no Município de Uiraúna/PB. LICITANTES HABILITADOS: ACACIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA LTDA; B2 CONSTRUCOES EIRELI; CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SERTAO PRE-MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; VIGA ENGENHARIA LTDA; VN CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: COENCO SANEAMENTO LTDA; ECOLOGICA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI; GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VITA CONSTRUCOES, SERVICOS E LIMPEZA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/06/2020, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 25 de Maio de 2020

JOANA DARC QUEIROGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:E73C880A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 02/2020
Concedente: Prefeitura Municipal de Uiraúna
Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CÔNEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA (Casa de Saúde Padre Costa)
Objeto: O presente Termo tem por finalidade realizar aditivo financeiro ao convênio, em consonância a repasse da União que reconhece a importância e a participação do setor filantrópico no Sistema Único de Saúde. Fundamenta-se em conformidade com a Portaria MS nº 1.393, de 21 de maio 2020 que “dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo

de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19".
Parcela Única: R$ R$ 37.501,34 (trinta e sete mil, quinhentos e reais e trinta e quatro centavos)
Vigência do contrato inicial, até 31/12/2020
Data Assinatura: 27/05/2020

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:DCCE94FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2020
Concedente: Prefeitura Municipal de Uiraúna
Convenente: *ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA/PB*

Objeto: O presente Termo tem por finalidade realizar aditivo financeiro ao convênio, em consonância a repasse da União que reconhece a importância e a participação do setor filantrópico no Sistema Único de Saúde. Fundamenta-se em conformidade com a Portaria MS nº 1.393, de 21 de maio 2020 que "dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19".
Parcela Única: R$ 50.626,81 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)

Vigência do contrato inicial, até 31/12/2020

Data Assinatura: 27/05/2020

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:A5DBB441

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0258 DE 27 DE MAIO DE 2020.

LEI Nº 0258 DE 27 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de **BARRA DE SANTA ROSA** o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 95.560,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.08	**Fundo Municipal de Saúde – Sec. Saúde**	
10.301.0007.2093	**Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Rec. SUS**	
213	**Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS- Gov Estadual**	
339030.01	Material de Consumo	21.672,00
10.301.0007.2094	**Enfrentamento Emergência COVID-19 – Rec. SUS**	
214	**Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS – Gov Federal**	
339030.01	Material de Consumo	59.188,00
	Total	**80.860,00**
2.09	**Fundo Mun de Assistência social – Sec. Assist. Social**	
08.244.0009.2095	**Enfrentamento da Emergência COVID-19 FNAS/Portaria 369**	
311	**Transferências Fundo a Fundo Rec do FNAS**	
339030.01	Material de Consumo	14.700,00
Total		**14.700,00**
Total Geral		**95.560,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da Arrecadação de Transferências de recursos do SUS - (Crédito extraordinário do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde FNS, para o Fundo Municipal de Saúde, Transferência Fundo a Fundo – Bloco de Custeio **exclusivamente** para ocorrer despesas relacionadas ao combate a Pandemia do **CORONA VÍRUS (COVID-19**) e Transferências de recursos do FNAS através da **Portaria 369/MDS**, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 0251/2019, de 17 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício de 2020.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 27 de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:D5098D91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Juripiranga - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida			29.029.351,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			29.029.351,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			29.029.351,78
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		14.395.007,95	49,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		15.675.849,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		14.892.057,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		14.108.264,96	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	2.920.560,06	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.835.222,14	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.835.222,14	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.644.696,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.032.054,62	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		99.375,23	(240.331,51)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de maio de 2020 as 08:35:41			

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A53793F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	90.147.810,12	12.688.674,45	14,08	25.776.627,05	28,59	64.371.183,07
Receitas Correntes	70.289.168,00	72.438.978,12	11.932.187,86	16,47	25.020.140,46	34,54	47.418.837,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.475.000,00	3.505.973,89	555.930,02	15,86	1.162.655,88	33,16	2.343.318,01
Impostos	3.416.000,00	3.446.973,89	552.058,39	16,02	1.153.349,67	33,46	2.293.624,22
Taxas	59.000,00	59.000,00	3.871,63	6,56	9.306,21	15,77	49.693,79
Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Receita Patrimonial	261.000,00	261.000,00	18.489,03	7,08	41.243,49	15,80	219.756,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	260.000,00	260.000,00	18.489,03	7,11	41.243,49	15,86	218.756,51
Transferências Correntes	64.888.168,00	67.007.004,23	11.324.778,20	16,90	23.731.329,02	35,42	43.275.675,21
Transferências da União e de suas Entidades	43.887.167,00	45.943.641,13	7.780.977,67	16,94	16.016.425,94	34,86	29.927.215,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.824.001,00	7.886.363,10	1.039.728,61	13,18	2.166.602,53	27,47	5.719.760,57
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	13.176.000,00	13.176.000,00	2.504.071,92	19,00	5.548.300,55	42,11	7.627.699,45
Outras Receitas Correntes	365.000,00	365.000,00	32.990,61	9,04	84.912,07	23,26	280.087,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	195.000,00	195.000,00	17.366,62	8,91	44.362,50	22,75	150.637,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	15.623,99	10,42	40.549,57	27,03	109.450,43
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas de Capital	17.708.832,00	17.708.832,00	756.486,59	4,27	756.486,59	4,27	16.952.345,41
Transferências de Capital	17.708.832,00	17.708.832,00	756.486,59	4,27	756.486,59	4,27	16.952.345,41
Transferências da União e de suas Entidades	17.698.832,00	17.698.832,00	756.486,59	4,27	756.486,59	4,27	16.942.345,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	87.998.000,00	90.147.810,12	12.688.674,45	14,08	25.776.627,05	28,59	64.371.183,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	87.998.000,00	90.147.810,12	12.688.674,45	14,08	25.776.627,05	28,59	64.371.183,07
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	87.998.000,00	90.147.810,12	12.688.674,45	14,08	25.776.627,05	28,59	64.371.183,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O NÃO BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR PROCESSADDOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	87.998.000,00	87.998.000,00	10.930.023,14	23.482.518,64	64.515.481,36	11.142.064,29	20.129.417,64	67.868.582,36	19.179.791,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	67.228.668,00	68.152.975,00	10.076.821,03	21.142.272,37	47.010.702,63	10.147.379,83	18.727.560,51	49.425.414,49	17.903.356,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.687.600,00	45.348.917,00	7.148.699,42	15.377.543,46	29.971.373,54	7.264.875,07	14.187.592,90	31.161.324,10	14.179.541,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.540.068,00	22.803.058,00	2.928.121,61	5.764.728,91	17.038.329,09	2.882.504,76	4.539.967,61	18.263.090,39	3.723.814,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.069.332,00	19.145.025,00	853.202,11	2.340.246,27	16.804.778,73	994.684,46	1.401.857,13	17.743.167,87	1.276.435,77	0,00
INVESTIMENTOS	18.777.332,00	17.853.025,00	784.883,29	1.352.559,25	16.500.465,75	754.243,29	924.559,25	16.928.465,75	799.137,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.290.000,00	1.290.000,00	68.318,82	987.687,02	302.312,98	240.441,17	477.297,88	812.702,12	477.297,88	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	87.998.000,00	87.998.000,00	10.930.023,14	23.482.518,64	64.515.481,36	11.142.064,29	20.129.417,64	67.868.582,36	19.179.791,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	87.998.000,00	87.998.000,00	10.930.023,14	23.482.518,64	64.515.481,36	11.142.064,29	20.129.417,64	67.868.582,36	19.179.791,90	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	5.647.209,41	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	87.998.000,00	87.998.000,00	10.930.023,14	23.482.518,64	-	11.142.064,29	25.776.627,05	-	19.179.791,90	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:36:04										

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E27423CD

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2020	**Até o Bimestre/ 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:36:58

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:81E62C60

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.381.997,00	25.020.140,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.505.973,89	1.162.655,88
IRRF	1.335.000,00	515.687,82
IPTU	270.973,89	112.428,94
ITBI	350.000,00	97.512,79
ISS	1.491.000,00	427.720,12
Outras Receitas Tributárias	59.000,00	9.306,21
Contribuições	1.300.000,00	0,00
Receita Patrimonial	261.000,00	41.243,49
Aplicações Financeiras (II)	260.000,00	41.243,49
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	64.950.023,11	23.731.329,02
Cota-Parte do FPM	20.752.000,00	6.720.016,47
Cota-Parte do ITR	1.200,00	379,33
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.936.000,00	1.609.277,62
Cota-Parte do IPVA	1.109.600,00	290.176,70
Transferências da LC 61/1989	401,00	907,99
Transferencias do FUNDEB	14.970.000,00	6.344.980,68
Outras Transferências Correntes	23.180.022,11	8.765.590,23
Demais Receitas Correntes	365.000,00	84.912,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	365.000,00	84.912,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	70.121.997,00	24.978.896,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.708.832,00	756.486,59
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.708.832,00	756.486,59
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	17.708.832,00	756.486,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.708.832,00	756.486,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	87.830.829,00	25.735.383,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2020**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.152.975,00	21.142.272,37	18.727.560,51	17.907.399,85	997.346,79	40.636,05	40.636,05
Pessoal e Encargos Sociais	45.348.917,00	15.377.543,46	14.187.592,90	14.179.541,46	497.754,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.803.058,00	5.764.728,91	4.539.967,61	3.727.858,39	499.592,26	40.636,05	40.636,05
Demais Despesas Correntes	22.803.058,00	5.764.728,91	4.539.967,61	3.727.858,39	499.592,26	40.636,05	40.636,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68.151.975,00	21.142.272,37	18.727.560,51	17.907.399,85	997.346,79	40.636,05	40.636,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.145.025,00	2.340.246,27	1.401.857,13	1.276.435,77	0,00	0,00	0,00
Investimentos	17.853.025,00	1.352.559,25	924.559,25	799.137,89	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.290.000,00	987.687,02	477.297,88	477.297,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.855.025,00	1.352.559,25	924.559,25	799.137,89	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	86.707.000,00	22.494.831,62	19.652.119,76	18.706.537,74	997.346,79	40.636,05	40.636,05

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	5.990.862,98
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2020**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.990.862,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**
	Em 31/Dez/2019 / **Até o**

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	24.022.278,87	23.544.980,99
DEDUÇÕES (XXIX)	8.001.107,70	13.714.601,82
Disponibilidade de Caixa	7.247.920,86	12.965.428,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.192.745,42	13.912.905,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.944.824,56	947.477,77
Demais Haveres Financeiros	753.186,84	749.173,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	16.021.171,17	9.830.379,17

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.190.792,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	997.346,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	5.193.445,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	5.193.445,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:39:35	

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0015BDE7

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.416.000,00	3.446.973,89	1.153.349,67	33,46
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	240.000,00	270.973,89	112.428,94	362,98
1.1.1-IPTU	0,00	30.973,89	30.973,89	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	240.000,00	81.455,05	33,94
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	350.000,00	97.512,79	27,86
1.2.1-ITBI	350.000,00	350.000,00	97.512,79	27,86
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.491.000,00	1.491.000,00	427.720,12	28,71
1.3.1-ISS	1.490.000,00	1.490.000,00	427.720,12	28,71
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.335.000,00	1.335.000,00	515.687,82	38,63
1.4.1-IRRF	1.335.000,00	1.335.000,00	515.687,82	38,63
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.520.101,00	35.520.634,98	10.775.947,37	30,34
2.1-Cota-Parte FPM	27.960.000,00	27.960.000,00	8.400.020,45	31,19
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.940.000,00	25.940.000,00	8.400.020,45	32,38
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	6.170.000,00	6.170.000,00	2.011.596,94	32,60
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	1.134,98	1.134,98	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	474,13	31,61
2.6-Cota-Parte IPVA	1.387.000,00	1.387.000,00	362.720,87	26,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.936.101,00	38.967.608,87	11.929.297,04	30,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.371.300,00	1.371.300,00	407.986,27	29,75
5.1-Transferências do Salário-Educação	592.000,00	592.000,00	171.428,15	28,96
5.2-Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00

5.3-Transferências Diretas - PNAE	525.600,00	525.600,00	209.595,80	39,88
5.4-Transferências Diretas - PNATE	88.700,00	88.700,00	26.962,32	30,40
5.5-Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.171.300,00	5.171.300,00	407.986,27	7,89

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.700.100,00	6.700.126,99	2.155.189,26	32,43
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.188.000,00	5.188.000,00	1.680.003,98	32,38
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.234.000,00	1.234.000,00	402.319,32	32,60
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	200,00	226,99	226,99	100,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300,00	300,00	94,80	31,60
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	277.400,00	277.400,00	72.544,17	26,15
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.990.000,00	14.990.000,00	6.346.964,70	42,38
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	13.176.000,00	13.176.000,00	5.548.300,55	42,11
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.794.000,00	1.794.000,00	796.680,13	44,41
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.984,02	9,92
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.475.900,00	6.475.900,00	3.393.111,29	52,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.393.111,29			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.730.500,00	9.603.729,00	3.794.335,83	73,46	3.630.988,92	71,70	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.730.500,00	9.603.729,00	3.794.335,83	73,46	3.630.988,92	71,70	0,00
13.1-Com Educação Infantil	310.500,00	310.500,00	104.823,64	33,76	104.823,64	33,76	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	9.420.000,00	9.293.229,00	3.689.512,19	39,70	3.526.165,28	37,94	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.709.500,00	6.912.047,00	1.966.059,94	64,53	1.966.059,94	64,53	0,00
14.1-Com Educação Infantil	1.572.800,00	1.572.800,00	617.860,05	39,28	617.860,05	39,28	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.136.700,00	5.339.247,00	1.348.199,89	25,25	1.348.199,89	25,25	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.440.000,00	16.515.776,00	5.760.395,77	34,88	5.597.048,86	33,89	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	57,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.961.300,00	2.834.646,00	788.437,40	45,28	788.437,40	45,28	0,00
22.1-Creche	2.961.300,00	2.834.646,00	788.437,40	45,28	788.437,40	45,28	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.883.300,00	1.883.300,00	722.683,69	38,37	722.683,69	38,37	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.078.000,00	951.346,00	65.753,71	6,91	65.753,71	6,91	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.192.200,00	18.227.543,00	6.170.548,85	65,94	5.490.898,13	50,46	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.556.700,00	14.632.476,00	5.037.712,08	34,43	4.874.365,17	33,31	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.192.200,00	18.227.543,00	6.170.548,85	65,94	5.490.898,13	50,46	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.635.500,00	3.595.067,00	1.132.836,77	31,51	616.532,96	17,15	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	21.153.500,00	21.062.189,00	6.958.986,25	33,04	6.279.335,53	29,81	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.393.111,29
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	796.680,13
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	**4.191.775,44**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**2.087.560,09**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**17,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	592.000,00	592.000,00	280.580,00	47,40	132.110,90	22,32	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.398.266,00	5.489.577,00	818.076,84	14,90	390.076,84	7,11	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.990.266,00	6.081.577,00	1.098.656,84	18,07	522.187,74	8,59	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	27.143.766,00	27.143.766,00	8.057.643,09	29,69	6.801.523,27	25,06	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2020 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	275.327,59	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.344.980,68	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.733.578,57	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	5.597.048,86	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	136.529,71	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.984,02	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	888.713,72	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:40:56		

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSALACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8423B4A8

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**3.416.000,00**	**3.446.973,89**	**1.153.349,67**	**33,46**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	270.973,89	112.428,94	41,49
IPTU	0,00	30.973,89	30.973,89	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	240.000,00	81.455,05	33,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	97.512,79	27,86
ITBI	350.000,00	350.000,00	97.512,79	27,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.491.000,00	1.491.000,00	427.720,12	28,69
ISS	1.490.000,00	1.490.000,00	427.720,12	28,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.335.000,00	1.335.000,00	515.687,82	38,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**33.500.101,00**	**33.500.634,98**	**10.775.947,37**	**32,17**
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	474,13	31,61
Cota-Parte FPM	25.940.000,00	25.940.000,00	8.400.020,45	32,38
Cota-Parte ICMS	6.170.000,00	6.170.000,00	2.011.596,94	32,60
Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	1.134,98	1.134,98	100,00
Cota-Parte IPVA	1.387.000,00	1.387.000,00	362.720,87	26,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**36.916.101,00**	**36.947.608,87**	**11.929.297,04**	**32,17**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.789.600,00	4.613.915,00	1.227.812,03	28,83	1.117.856,73	26,33	1.114.294,63	26,25	24,23
Despesas Correntes	4.603.600,00	4.393.349,00	1.225.755,38	27,90	1.115.800,08	25,40	1.112.237,98	25,32	109.955,30
Despesas de Capital	186.000,00	220.566,00	2.056,65	0,93	2.056,65	0,93	2.056,65	0,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.289.500,00	1.289.500,00	212.394,24	46,57	212.394,24	46,57	183.391,86	43,04	16,47
Despesas Correntes	1.259.000,00	1.259.000,00	203.110,24	16,13	203.110,24	16,13	174.492,86	13,86	0,00
Despesas de Capital	30.500,00	30.500,00	9.284,00	30,44	9.284,00	30,44	8.899,00	29,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	338.500,00	338.500,00	96.485,38	28,63	93.561,38	27,76	75.405,67	22,38	27,64
Despesas Correntes	337.000,00	337.000,00	96.485,38	28,63	93.561,38	27,76	75.405,67	22,38	2.924,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	433.500,00	441.012,00	132.204,95	31,18	132.204,95	31,18	132.204,95	31,18	29,98
Despesas Correntes	416.500,00	424.012,00	132.204,95	31,18	132.204,95	31,18	132.204,95	31,18	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.881.100,00**	**6.712.927,00**	**1.668.896,60**	**135,21**	**1.556.017,30**	**131,84**	**1.505.297,11**	**122,84**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.668.896,60	1.556.017,30	1.505.297,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.668.896,60**	**1.556.017,30**	**1.505.297,11**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.789.394,56	1.789.394,56	1.789.394,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.789.394,56	1.789.394,56	1.789.394,56
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-120.497,96	-233.377,26	-284.097,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-120.497,96		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,99	13,04	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	101.630.774,00	101.636.247,00	38.855.191,28	38,23
Proveniente da União	101.630.774,00	101.630.774,00	38.849.718,28	38,23

Proveniente dos Estados	0,00	5.473,00	5.473,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.549.107,00	10.549.107,00	257.815,27	2,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**112.179.881,00**	**112.185.354,00**	**39.113.006,55**	**40,67**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.229.935,00	8.253.106,00	1.977.208,27	35,44	1.977.207,87	35,44	1.934.900,23	34,61	0,40
Despesas Correntes	5.820.935,00	5.887.185,00	1.903.980,50	32,34	1.903.980,10	32,34	1.865.972,46	31,70	0,40
Despesas de Capital	2.409.000,00	2.365.921,00	73.227,77	3,10	73.227,77	3,10	68.927,77	2,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.729.000,00	12.730.001,00	3.525.934,61	31,16	3.515.390,05	31,07	3.424.242,13	30,16	10.544,56
Despesas Correntes	11.352.500,00	11.353.501,00	3.524.266,61	31,04	3.513.722,05	30,95	3.424.242,13	30,16	10.544,56
Despesas de Capital	1.376.500,00	1.376.500,00	1.668,00	0,12	1.668,00	0,12	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	371.000,00	377.555,00	26.481,20	7,03	26.481,20	7,03	11.550,20	3,07	0,00
Despesas Correntes	370.000,00	376.555,00	26.481,20	7,03	26.481,20	7,03	11.550,20	3,07	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	375.000,00	368.445,00	74.538,30	30,06	74.538,30	30,06	74.538,30	30,06	0,00
Despesas Correntes	254.500,00	247.945,00	74.538,30	30,06	74.538,30	30,06	74.538,30	30,06	0,00
Despesas de Capital	120.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.150.000,00	1.994.001,00	394.000,00	19,76	394.000,00	19,76	394.000,00	19,76	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.150.000,00	1.994.001,00	394.000,00	19,76	394.000,00	19,76	394.000,00	19,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**23.854.935,00**	**23.723.108,00**	**5.998.162,38**	**0,00**	**5.987.617,42**	**123,36**	**5.987.617,42**	**117,66**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.019.535,00	12.867.021,00	3.205.020,30	33,35	3.095.064,60	32,28	3.049.194,86	31,71	109.955,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.018.500,00	14.019.501,00	3.738.328,85	30,33	3.727.784,29	30,25	3.607.633,99	29,17	10.544,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	709.500,00	716.055,00	122.966,58	17,23	120.042,58	16,82	86.955,87	12,19	2.924,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	808.500,00	809.457,00	206.743,25	30,77	206.743,25	30,77	206.743,25	30,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.180.000,00	2.024.001,00	394.000,00	19,47	394.000,00	19,47	394.000,00	19,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**30.736.035,00**	**30.436.035,00**	**7.667.058,98**	**131,15**	**7.543.634,72**	**129,59**	**7.543.634,72**	**123,30**	**123.424,26**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:41:19									

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C46163EE

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PÚBLICAS-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			

Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE	
Provisões de PPP	
Outros Passivos	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Obrigações Contratuais	
Garantias Concedidas	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças – em 25 de maio de 2020 as 18:41:32											

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6469A55E

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			87.998.000,00
Previsão Atualizada			87.998.000,00
Receitas Realizadas			25.776.627,05
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			5.647.209,41
DESPESAS			
Dotação Inicial			87.998.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			87.998.000,00
Despesas Empenhadas			23.482.518,64
Despesas Liquidadas			20.129.417,64
Despesas Pagas			19.179.791,90
Superávit Orçamentário			5.647.209,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			23.482.518,64
Despesas Liquidadas			20.129.417,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			71.426.571,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			71.426.571,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			71.426.571,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	5.990.862,98	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.990.862,98	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.944.824,56	0,00	997.346,79	947.477,77
Poder Executivo	1.944.824,56	0,00	997.346,79	947.477,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	50.881,89	0,00	40.636,05	10.245,84
Poder Executivo	50.881,89	0,00	40.636,05	10.245,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.995.706,45	0,00	1.037.982,84	957.723,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.087.560,09	25%	17,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.490.898,13	60%	263,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.630.988,92	60%	57,21
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.556.017,30	15,00	134,91
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:44:54			

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F6D1AD36

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.509.679,23	16.032.381,35	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.509.679,23	16.141.782,41	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.795.617,78	15.494.872,84	0,00	0,00
De Tributos	1.846.399,27	1.683.434,44	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	13.949.218,51	13.811.438,40	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	714.061,45	646.909,57	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	(109.401,06)	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	8.001.107,70	13.714.601,82	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.247.920,86	12.965.428,20	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.192.745,42	13.912.905,97	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.944.824,56	947.477,77	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	753.186,84	749.173,62	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	8.508.571,53	2.317.779,53	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.406.430,73	71.426.571,19	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.406.430,73	71.426.571,19	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,58	22,45	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	18,33	3,24	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –120%	55.687.716,88	85.711.885,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	50.118.945,19	77.140.696,89	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	725.963,65	804.651,31	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	50.881,89	10.245,84	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:58:00				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C2223744

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.406.430,73	71.426.571,19	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	46.406.430,73	71.426.571,19	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	55.687.716,88	85.711.885,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	50.118.945,19	77.140.696,89	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:48:43				

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:45A58430

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	71.426.571,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	71.426.571,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.428.251,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.285.426,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.999.859,98	7,00

ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:49:00		

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A92125CF

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida			71.426.571,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			71.426.571,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			71.426.571,19
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		36.764.189,61	51,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		38.570.348,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		36.641.831,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		34.713.313,60	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	2.317.779,53	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.711.885,43	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.711.885,43	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		11.428.251,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.999.859,98	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.353.101,00	7.861.477,09
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 19:04:05			

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9CF76650

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 026/2020 , DE 26 DE MAIO DE 2020 - LEI N.379/2020 DE 22/05/2020

DECRETO Nº 26/2020 , DE 26 DE MAIO DE 2020 - LEI N.379/2020 DE 22/05/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						120.000,00			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	822		08.812.0007.1010.0000		PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	118.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	125
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			200	125	Transferências de Convênios ou de Contra				
	823		12.812.0007.1010.0000		PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	2.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	111
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			220	111	Receitas de Impostos e de Transferência				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	11		00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
476			27.812.0011.1026.0000		CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	-5.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
477			27.812.0011.1026.0000		CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	-40.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	510
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União				
478			27.812.0011.1026.0000		CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	-10.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
482			27.812.0011.1029.0000		CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	-5.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	483		27.812.0011.1029.0000		CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	-20.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	520
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União				
	484		27.812.0011.1029.0000		CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	-10.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	485		27.812.0011.1094.0000		AQUISIÇÃO DE TERRENO	-10.000,00			
			4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	486		27.812.0011.1170.0000		CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES	-5.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	487		27.812.0011.1170.0000		CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES	-15.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	510
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União				
Anulação (-)						-120.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A8B61705

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Revisão Anual Geral dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Itaporanga. Altera a Matriz Salarial constante do Anexo I da Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Púbicos do Município de Itaporanga, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 04 de 28 de novembro de 1996 e pelo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015 e suas alterações.
Parágrafo único – A Revisão Geral dos Vencimentos de que trata o *caput* do artigo 1º, não abrangerá os Servidores Públicos Municipais cujos vencimentos são equivalentes ao valor do salário mínimo vigente e aos servidores pertencentes às categorias dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias (Visitador Sanitário) e os Profissionais do Magistério Público Municipal, que já possuem pisos nacionais e data-base definidos por leis específicas, nos termos do art. 57, *caput* e § 1º e inciso III, da Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015.
Art. 2º. A Revisão Geral de que trata o Art. 1º, será concedida, a partir de 1º de maio de 2020, pela aplicação do índice de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) sobre o vencimento dos Servidores Públicos Municipais, praticado no exercício de 2019.
Art. 3º. Para fins de aplicação do percentual de revisão fixado por esta lei, ficam alterados os valores das Tabelas da Matriz Salarial dos Servidores Públicos Municipais, especificados no Anexo I, da Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015, que passam a vigorar de acordo com os valores constantes no Anexo Único desta Lei.
§ 1º. Os valores revisados com índice do Art. 2º desta lei, constantes das Tabelas da Matriz Salarial serão pagos aos Servidores Públicos Municipais, retroativamente, a partir da Data-Base de 1º de maio de 2020.
Art. 4º. A Tabela Matriz do Nível Elementar, cujos vencimentos são equivalentes ao valor do salário mínimo vigente, fica atualizada de acordo com o salário mínimo nacional atual vigente, definido pelo governo federal para o exercício 2020.
Art. 6º. As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual vigente.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga - PB, em 25 de maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2015
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO
MATRIZ SALARIAL DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CARGOS EFETIVOS

I – CARGOS QUE COMPÕEM O GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO – CREAS - ANS 500.01

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	01	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO - ANS 500.02

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

ASSISTENTE SOCIAL - ANS 500.03

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	10	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

BIBLIOTECÁRIO - ANS 500.04

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

BIOMÉDICO - ANS 500.05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	03	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANS 500.06

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	6	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

ENFERMEIRO - ANS 500.07

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	25	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ANS 500.08

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

NIVEL 1	02	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

ENGENHEIRO CIVIL - ANS 500.09

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

ENGENHEIRO FLORESTAL - ANS 500.10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

ENGEHEIRO AMBIENTAL – ANS 500.11

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

FARMACÊUTICO - ANS 500.12

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	04	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

FISIOTERAPEUTA - ANS 500.13

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	09	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

FONOAUDIÓLOGO - ANS 500.14

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84

NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

MÉDICO VETERINÁRIO - ANS 500.15

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF - ANS 500.16

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	10	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

MÉDICO AUDITOR - ANS 500.17

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	01	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

NUTIRCIONISTA - ANS 500.18

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	05	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

ODONTÓLOGO - ANS 500.19

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	15	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

PEDAGOGO (ORIENTADOR SOCIAL) - ANS 500.20

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	05	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

PSICÓLOGO - ANS 500.21

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	08	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

ZOOTECNISTA - ANS 500.22

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	01	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ANS 500.01

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.530,23	1.583,79	1.639,23	1.696,60	1.755,98	1.817,44	1.881,05	1.946,89	2.015,03	2.085,55	2.158,55
NIVEL 2		1.683,26	1.742,17	1.803,15	1.866,26	1.931,58	1.999,18	2.069,15	2.141,57	2.216,53	2.294,11	2.374,40
NIVEL 3		1.851,58	1.916,39	1.983,46	2.052,88	2.124,74	2.199,10	2.276,07	2.355,73	2.438,18	2.523,52	2.611,84
NIVEL 4		2.036,74	2.108,03	2.181,81	2.258,17	2.337,21	2.419,01	2.503,68	2.591,31	2.682,00	2.775,87	2.873,03

II – CARGOS QUE COMPÕEM O GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ANI 200.01

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	40	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANI 200.04

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	04	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – ANI 200.05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	10	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ANI 200.06

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	17	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75

NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - ANI 200.09

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	08	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

MONITORES - ANI 200.10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	05	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANI 200.13

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	23	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ANI 200.14

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	08	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - ANI 200.15

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ANI 200.16

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ANI 200.17

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

NIVEL 1	02	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - ANI 200.19

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	03	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

MOTORISTA - ANI 200.20

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	27	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

CUIDADOR (CRECHE) - ANI 200.21

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	09	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU - ANI 200.22

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	09	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

INSPETOR DE ALUNOS - ANI 200.23

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - ANI 200.24

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	03	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

OPERADOR DE TRATORES E MÁQUINAS PESADAS - ANI 200.25

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	05	1.089,43	1.127,56	1.167,03	1.207,87	1.250,15	1.293,91	1.339,19	1.386,06	1.434,58	1.484,79	1.536,75
NIVEL 2		1.198,38	1.240,32	1.283,73	1.328,66	1.375,17	1.423,30	1.473,11	1.524,67	1.578,03	1.633,26	1.690,43
NIVEL 3		1.318,21	1.364,35	1.412,10	1.461,53	1.512,68	1.565,63	1.620,42	1.677,14	1.735,84	1.796,59	1.859,47

III – CARGOS QUE COMPÕEM O GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR

CARGOS CÓDIGO ANE 100.01 a ANE 100.22
REAJUSTADA COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL Único		1.045,00	1.081,58	1.119,43	1.158,61	1.199,16	1.241,13	1.284,57	1.329,53	1.376,07	1.424,23	1.474,08

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga - PB, em 25 de maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9362CEC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Juripiranga - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.243.344,87	1.318.963,54	1.312.625,49	1.332.716,62	1.307.987,58	1.263.308,81	1.397.053,13	2.431.743,24	1.557.902,24	1.485.051,97	1.479.744,00	1.314.275,98	17.444.717,47	0,00
Pessoal Ativo	1.224.083,47	1.299.702,14	1.293.364,09	1.313.455,22	1.288.726,18	1.244.047,41	1.377.791,73	2.393.160,56	1.537.902,84	1.464.944,57	1.459.461,10	1.294.107,48	17.190.746,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.031.351,46	1.049.908,02	1.067.845,07	1.084.879,73	1.062.910,36	1.055.550,39	1.104.244,77	1.955.741,46	1.168.189,69	1.208.705,34	1.203.353,87	1.149.482,11	14.142.162,27	0,00
Obrigações Patronais	192.732,01	249.794,12	225.519,02	228.575,49	225.815,82	188.497,02	273.546,96	437.419,10	369.713,15	256.239,23	256.107,23	144.625,37	3.048.584,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.261,40	19.261,40	19.261,40	19.261,40	19.261,40	19.261,40	19.261,40	38.582,68	19.999,40	20.107,40	20.282,90	20.168,50	253.970,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.261,40	19.261,40	19.261,40	19.261,40	19.261,40	19.261,40	19.261,40	38.582,68	19.999,40	20.107,40	20.282,90	20.168,50	253.970,68	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	193.857,01	249.794,12	225.519,02	228.575,49	225.815,82	188.497,02	273.546,96	437.419,10	369.713,15	256.239,23	256.107,23	144.625,37	3.049.709,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	192.732,01	249.794,12	225.519,02	228.575,49	225.815,82	188.497,02	273.546,96	437.419,10	369.713,15	256.239,23	256.107,23	144.625,37	3.048.584,52	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.049.487,86	1.069.169,42	1.087.106,47	1.104.141,13	1.082.171,76	1.074.811,79	1.123.506,17	1.994.324,14	1.188.189,09	1.228.812,74	1.223.636,77	1.169.650,61	14.395.007,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													29.029.351,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													29.029.351,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													14.395.007,95	49,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													15.675.849,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.892.057,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													14.108.264,96	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de maio de 2020 as 08:31:53														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:53612522

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	87.998.000,00	10.930.023,14	23.482.518,64	100,00	64.515.481,36	11.142.064,29	20.129.417,64	100,00	67.868.582,36	0,00
Legislativa	2.920.000,00	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00	2.920.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.920.000,00	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00	2.920.000,00	0,00
Administração	6.211.000,00	7.211.000,00	512.127,32	2.610.148,35	11,12	4.600.851,65	801.535,57	1.495.557,10	7,43	5.715.442,90	0,00
Planejamento e Orçamento	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Administração Geral	3.968.000,00	4.968.000,00	463.736,44	1.231.582,92	5,24	3.736.417,08	468.277,23	876.717,43	4,36	4.091.282,57	0,00
Administração Financeira	2.230.000,00	2.230.000,00	48.390,88	1.378.565,43	5,87	851.434,57	333.258,34	618.839,67	3,07	1.611.160,33	0,00
Assistência Social	4.504.199,00	4.504.199,00	606.279,84	1.100.845,65	4,69	3.403.353,35	601.807,73	1.063.839,29	5,28	3.440.359,71	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	617.199,00	617.199,00	54.444,88	111.450,03	0,47	505.748,97	52.347,27	100.613,28	0,50	516.585,72	0,00
Assistência Comunitária	3.849.000,00	3.849.000,00	551.834,96	989.395,62	4,21	2.859.604,38	549.460,46	963.226,01	4,79	2.885.773,99	0,00
Saúde	30.736.035,00	30.436.035,00	3.951.549,83	7.667.058,98	32,65	22.768.976,02	4.287.733,70	7.543.634,72	37,48	22.892.400,28	0,00
Atenção Básica	13.019.535,00	12.867.021,00	1.749.213,93	3.205.020,30	13,65	9.662.000,70	1.691.299,94	3.095.064,60	15,38	9.771.956,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.018.500,00	14.019.501,00	1.992.863,21	3.738.328,85	15,92	10.281.172,15	1.995.885,07	3.727.784,29	18,52	10.291.716,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	709.500,00	716.055,00	103.956,82	122.966,58	0,52	593.088,42	101.032,82	120.042,58	0,60	596.012,42	0,00
Vigilância Sanitária	808.500,00	809.457,00	105.515,87	206.743,25	0,88	602.713,75	105.515,87	206.743,25	1,03	602.713,75	0,00
Saneamento Básaico Rural	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.670.000,00	1.514.001,00	0,00	394.000,00	1,68	1.120.001,00	394.000,00	394.000,00	1,96	1.120.001,00	0,00

Educação	25.693.766,00	25.693.766,00	4.348.970,68	8.057.643,09	34,31	17.636.122,91	3.678.529,74	6.801.523,27	33,79	18.892.242,73	0,00
Ensino Fundamental	19.338.700,00	19.374.043,00	3.348.298,91	6.535.802,45	27,83	12.838.240,55	3.102.598,31	5.707.682,63	28,35	13.666.360,37	0,00
Ensino Médio	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Ensino Superior	49.966,00	39.966,00	2.403,50	5.198,38	0,02	34.767,62	2.403,50	5.198,38	0,03	34.767,62	0,00
Educação Infantil	4.252.000,00	4.125.346,00	454.667,13	862.243,47	3,67	3.263.102,53	457.926,79	862.243,47	4,28	3.263.102,53	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.200,00	46.200,00	8.773,21	8.773,21	0,04	37.426,79	8.773,21	8.773,21	0,04	37.426,79	0,00
Educação Especial	32.900,00	32.900,00	5.614,64	5.614,64	0,02	27.285,36	5.614,64	5.614,64	0,03	27.285,36	0,00
Educação Básica	1.950.000,00	2.051.311,00	529.213,29	640.010,94	2,73	1.411.300,06	101.213,29	212.010,94	1,05	1.839.300,06	0,00
Cultura	254.500,00	254.500,00	13.126,51	46.282,18	0,20	208.217,82	13.126,51	46.282,18	0,23	208.217,82	0,00
Administração Geral	154.500,00	154.500,00	13.126,51	46.282,18	0,20	108.217,82	13.126,51	46.282,18	0,23	108.217,82	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Urbanismo	9.171.000,00	8.471.000,00	1.178.895,43	2.002.435,33	8,53	6.468.564,67	1.154.552,44	1.902.435,33	9,45	6.568.564,67	0,00
Administração Geral	4.936.000,00	4.936.000,00	906.004,72	1.729.544,62	7,37	3.206.455,38	881.661,73	1.629.544,62	8,10	3.306.455,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.120.000,00	3.420.000,00	272.890,71	272.890,71	1,16	3.147.109,29	272.890,71	272.890,71	1,36	3.147.109,29	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	87.998.000,00	10.930.023,14	23.482.518,64	100,00	64.515.481,36	11.142.064,29	20.129.417,64	100,00	67.868.582,36	0,00
Habitação	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
Habitação Urbana	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
Gestão Ambiental	652.500,00	635.517,00	56.678,80	135.523,82	0,58	499.993,18	58.612,88	131.655,70	0,65	503.861,30	0,00
Administração Geral	442.500,00	442.500,00	56.678,80	135.523,82	0,58	306.976,18	58.612,88	131.655,70	0,65	310.844,30	0,00
Recursos Hídricos	210.000,00	193.017,00	0,00	0,00	0,00	193.017,00	0,00	0,00	0,00	193.017,00	0,00
Agricultura	977.000,00	993.983,00	103.400,44	296.751,50	1,26	697.231,50	110.302,44	286.398,50	1,42	707.584,50	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	977.000,00	993.983,00	103.400,44	296.751,50	1,26	697.231,50	110.302,44	286.398,50	1,42	707.584,50	0,00
Comércio e Serviços	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00	0,00
Turismo	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00	0,00
Transporte	1.523.000,00	1.523.000,00	89.805,47	171.407,02	0,73	1.351.592,98	89.805,47	171.407,02	0,85	1.351.592,98	0,00
Administração Geral	609.000,00	609.000,00	89.805,47	171.407,02	0,73	437.592,98	89.805,47	171.407,02	0,85	437.592,98	0,00
Serviços Urbanos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	564.000,00	564.000,00	0,00	0,00	0,00	564.000,00	0,00	0,00	0,00	564.000,00	0,00
Desporto e Lazer	808.000,00	808.000,00	870,00	4.027,00	0,02	803.973,00	870,00	4.027,00	0,02	803.973,00	0,00
Desporto Comunitário	398.000,00	398.000,00	870,00	4.027,00	0,02	393.973,00	870,00	4.027,00	0,02	393.973,00	0,00
Lazer	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.762.000,00	1.762.000,00	68.318,82	1.390.395,72	5,92	371.604,28	345.187,81	682.657,53	3,39	1.079.342,47	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	470.000,00	470.000,00	54.700,53	111.609,67	0,48	358.390,33	54.700,53	111.609,67	0,55	358.390,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	891.000,00	891.000,00	13.618,29	878.285,96	3,74	12.714,04	185.740,64	367.896,82	1,83	523.103,18	0,00
Transferências	401.000,00	401.000,00	0,00	400.500,09	1,71	499,91	104.746,64	203.151,04	1,01	197.848,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	87.998.000,00	87.998.000,00	10.930.023,14	23.482.518,64	100,00	64.515.481,36	11.142.064,29	20.129.417,64	100,00	67.868.582,36	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:36:20

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:96B18199

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2020
	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.213.847,31	5.461.660,76	6.595.455,94	5.522.654,88	5.315.648,86	5.422.009,79	5.864.849,66	9.995.492,31	7.353.670,38	6.974.471,17	5.806.731,83	7.040.456,34	77.566.949,23	77.036.492,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.019,46	349.009,07	395.163,01	291.032,25	318.234,48	295.483,52	287.693,92	343.522,66	332.494,44	274.231,42	289.183,45	266.746,57	3.756.814,25	3.482.791,23
IPTU	15.697,07	68.777,90	69.989,04	864,77	3.175,29	4.524,49	2.035,81	24.180,29	7.791,23	2.576,19	13.572,91	7.033,56	220.218,55	7.791,23
ISS	113.306,90	121.771,65	136.834,41	109.150,77	128.073,05	115.125,46	133.172,67	127.233,27	114.740,43	98.515,28	106.287,06	108.177,35	1.412.388,30	1.490.000,00
ITBI	35.942,31	21.110,70	24.913,73	20.645,19	39.203,91	35.451,49	19.972,75	14.241,12	33.529,54	23.819,39	19.566,00	20.597,86	308.993,99	350.000,00
IRRF	125.020,65	106.587,58	113.103,82	110.610,38	116.727,45	110.678,42	112.030,14	154.875,03	153.335,43	116.969,63	127.144,33	117.395,15	1.464.478,01	1.330.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	24.052,53	30.761,24	50.322,01	49.761,14	31.054,78	29.703,66	20.482,55	22.992,95	23.097,81	32.350,93	22.613,15	13.542,65	350.735,40	305.000,00
Contribuições	0,00	0,00	118.465,12	0,00	237.041,36	0,00	0,00	725.771,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.277,64	1.300.000,00
Receita Patrimonial	23.052,57	18.475,76	22.316,30	17.103,57	14.940,83	16.264,29	13.604,80	12.307,64	12.609,10	10.145,36	10.851,03	7.638,00	179.309,25	261.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.052,57	18.475,76	22.316,30	17.103,57	14.940,83	16.264,29	13.604,80	12.307,64	12.609,10	10.145,36	10.851,03	7.638,00	179.309,25	260.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00
Transferências Correntes	5.847.461,89	5.073.888,88	6.013.462,01	5.182.296,87	4.711.136,07	5.077.767,02	5.542.118,56	8.885.263,25	6.986.266,53	6.660.473,24	5.485.551,89	6.754.226,62	72.219.912,83	71.627.701,59
Cota-Parte do FPM	2.307.175,18	1.817.356,83	2.485.228,66	1.814.047,47	1.614.769,77	1.486.605,29	2.017.536,09	3.439.565,98	2.039.802,85	2.947.424,05	1.723.440,41	1.689.353,14	25.382.305,72	27.960.000,00
Cota-Parte do ICMS	502.531,44	382.744,96	600.659,90	489.847,79	391.168,46	610.134,71	524.990,52	581.916,44	576.658,64	412.139,12	600.385,02	422.414,16	6.095.591,16	6.170.000,00
Cota-Parte do IPVA	133.990,70	117.345,77	144.078,64	111.133,01	110.691,61	109.360,49	71.324,07	62.789,89	104.888,79	119.095,17	95.880,76	42.856,15	1.223.435,05	1.387.000,00
Cota-Parte do ITR	58,17	81,64	38,04	161,44	876,94	1.621,49	345,90	455,90	92,58	374,78	6,77	0,00	4.113,65	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344,67	245,86	223,49	365,87	299,76	15.479,65	601,00
Transferências do FUNDEB	1.434.559,99	1.149.799,07	1.247.719,09	1.241.079,35	1.068.434,85	1.251.919,83	1.336.747,52	1.632.986,64	1.644.203,78	1.667.029,02	1.445.651,93	1.588.095,95	16.708.227,02	14.970.000,00
Outras Transferências Correntes	1.469.146,41	1.606.560,61	1.535.737,68	1.526.027,81	1.525.194,44	1.618.125,21	1.591.174,46	3.153.203,73	2.620.374,03	1.514.187,61	1.619.821,13	3.011.207,46	22.790.760,58	21.137.600,59
Outras Receitas Correntes	28.263,39	20.287,05	46.049,50	32.222,19	34.296,12	32.494,96	21.432,38	28.627,60	22.300,31	29.621,15	21.145,46	11.845,15	328.585,26	365.000,00
DEDUÇÕES (II)	588.751,07	463.505,79	447.897,67	483.037,90	423.501,28	441.544,37	522.839,28	614.111,42	544.337,69	695.851,26	484.015,72	430.984,59	6.140.378,04	6.700.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	588.751,07	463.505,79	447.897,67	483.037,90	423.501,28	441.544,37	522.839,28	614.111,42	544.337,69	695.851,26	484.015,72	430.984,59	6.140.378,04	6.700.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.625.096,24	4.998.154,97	6.147.558,27	5.039.616,98	4.892.147,58	4.980.465,42	5.342.010,38	9.381.380,89	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.609.471,75	71.426.571,19	70.336.392,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.625.096,24	4.998.154,97	6.147.558,27	5.039.616,98	4.892.147,58	4.980.465,42	5.342.010,38	9.381.380,89	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.609.471,75	71.426.571,19	70.336.392,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.625.096,24	4.998.154,97	6.147.558,27	5.039.616,98	4.892.147,58	4.980.465,42	5.342.010,38	9.381.380,89	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.609.471,75	71.426.571,19	70.336.392,82
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:36:36														

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB4.395/O-7 CPF477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:93F627D2

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**898.058,30**	**1.046.766,26**	**997.346,79**	**0,00**	**947.477,77**	**10.245,84**	**40.636,05**	**40.636,05**	**40.636,05**	**0,00**	**10.245,84**	**957.723,61**
PODER EXECUTIVO	**898.058,30**	**1.046.766,26**	**997.346,79**	**0,00**	**947.477,77**	**10.245,84**	**40.636,05**	**40.636,05**	**40.636,05**	**0,00**	**10.245,84**	**957.723,61**
Prefeitura Municipal de Pombal	898.058,30	1.046.766,26	997.346,79	0,00	947.477,77	10.245,84	40.636,05	40.636,05	40.636,05	0,00	10.245,84	957.723,61
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**898.058,30**	**1.046.766,26**	**997.346,79**	**0,00**	**947.477,77**	**10.245,84**	**40.636,05**	**40.636,05**	**40.636,05**	**0,00**	**10.245,84**	**957.723,61**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:39:53												

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E5BFDB07

GABINETE
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12MESES) (a)	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.454.849,01	4.593.039,00	3.406.196,50	3.478.976,30	3.655.863,85	3.308.566,73	3.433.568,04	5.840.984,95	3.481.158,12	3.441.559,71	3.664.102,67	3.600.772,40	45.359.637,28	0,00
Pessoal Ativo	3.404.554,26	4.526.918,95	3.362.033,30	3.435.811,10	3.612.698,65	3.265.401,53	3.390.402,84	5.775.636,64	3.436.220,03	3.396.393,62	3.618.876,82	3.555.586,39	44.780.534,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.807.190,72	3.918.795,98	2.745.218,28	2.834.705,46	2.839.356,60	2.798.559,76	2.773.956,52	3.934.739,06	3.194.905,77	2.958.611,31	2.986.614,97	2.912.469,75	36.705.124,18	0,00
Obrigações Patronais	597.363,54	608.122,97	616.815,02	601.105,64	773.342,05	466.841,77	616.446,32	1.840.897,58	241.314,26	437.782,31	632.261,85	643.116,64	8.075.409,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.294,75	66.120,05	44.163,20	43.165,20	43.165,20	43.165,20	43.165,20	65.348,31	44.938,09	45.166,09	45.225,85	45.186,01	579.103,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.650,12	26.475,18	17.650,12	17.650,12	17.650,12	17.650,12	17.650,12	26.475,18	18.375,09	18.471,09	18.490,26	18.477,48	232.665,00	0,00
Pensões	32.644,63	39.644,87	26.513,08	25.515,08	25.515,08	25.515,08	25.515,08	38.873,13	26.563,00	26.695,00	26.735,59	26.708,53	346.438,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	597.363,54	608.178,76	616.815,02	615.949,22	773.342,05	466.841,77	616.446,32	1.840.897,58	746.234,80	437.782,31	632.479,66	643.116,64	8.595.447,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	14.843,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.843,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	55,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.920,54	0,00	217,81	0,00	505.194,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	597.363,54	608.122,97	616.815,02	601.105,64	773.342,05	466.841,77	616.446,32	1.840.897,58	241.314,26	437.782,31	632.261,85	643.116,64	8.075.409,95	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.857.485,47	3.984.860,24	2.789.381,48	2.863.027,08	2.882.521,80	2.841.724,96	2.817.121,72	4.000.087,37	2.734.923,32	3.003.777,40	3.031.623,01	2.957.655,76	36.764.189,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													71.426.571,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													71.426.571,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													36.764.189,61	51,47
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													38.570.348,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													36.641.831,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													34.713.313,60	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de maio de 2020 as 18:48:29														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7279AFF9